



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



RELATÓRIO

2010

DEZEMBRO 2010

SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Ricardo Brisolla Balestreri

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GTCOPA
Alexandre Augusto Aragon

COORDENADOR GERAL DO GTCOPA
Henrique José Moreira Borri

EQUIPE TÉCNICA

José Maurício Weisshaupt Perez – PMES

Roberval Ferreira França – PMES

Alexandre Ofranti Ramalho – PMES

Roberto do Canto Wilkoszynski – BMRS

Geovanio Silva Ribeiro – PMES

David Gonzaga da Silva Júnior – PMPE

Ricardo Moreira de Vargas – BMRS

Andrey Reis Pereira – PCTO

Edson Gondim Silvestre – PMDF

Josenilton de Jesus Franco – PMBA

Francisco José Moreira Machado – PMBA

Fábio Carlos Rauber – BMRS

Silderclei da Costa Tapudima – PMAM

Lorena Jardim Marques – PMGO

Luis Jorge da Silva Lopes – PMBA

Gisele Santana Ribeiro – D.A.S DF

Soraya Azevedo Faria – PMDF

Allan Jorge das Neves – PMGO

Douglas Magno Ferreira Macedo – PMRO

Josivan Brito de Araujo – BMRO

Jaquelini de Souza Targueta – PMMT

ELABORAÇÃO/ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Geovanio Silva Ribeiro - PMES

Luis Jorge da Silva Lopes - PMBA

Francisco José Moreira Machado - PMBA

Silderclei da Costa Tapudima - PMAM

Fábio Carlos Rauber - PMRS

Lorena Jardim Marques - PMGO

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
1. DOCUMENTO INICIAL	9
1.1 GUIA DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA SEGURANÇA DE GRANDES EEVENTOS	9
2. MARCOS LEGAIS	10
2.1 RESTRUTURAÇÃO DO GTCOPA.....	11
3. COMISSÃO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (CESP)	15
4. PROGRAMA DE OBSERVADORES	15
4.1 FESTIVAL DE PARINTINS-AM.....	15
4.2 COPA DO MUNDO FIFA DE 2010.....	16
4.3 VISITA CENTROS DE COMANDO E CONTROLE DE NOVA YORK, WASHINGTON E EL PASO	16
5. ENCONTROS TÉCNICOS DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA A COPA 2014 ..	16
6. CENTROS INTEGRADOS DE COMANDO E CONTROLE	17
6.1 1ª REUNIÃO TÉCNICA DE TRABALHO PPROJETO DOS CENTROS COMANDO E CONTROLE INTEGRADOS.....	17
6.2 DIÁLOGO INSTITUCIONAL.....	18
6.3 2ª REUNIÃO TÉCNICA DE TRABALHO PPROJETO DOS CENTROS COMANDO E CONTROLE INTEGRADOS.....	18
7. REUNIÕES TÉCNICAS BOMBEIROS	18
7.1 REUNIÃO TÉCNICA PRELIMINAR	18
7.2 1ª REUNIÃO TÉCNICA DE BOMBEIROS	18
7.3 2ª REUNIÃO TÉCNICA DE BOMBEIROS	19
7.4 3ª REUNIÃO TÉCNICA DE BOMBEIROS	19

8. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	19
8.1 ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS	19
8.2 LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES	19
8.3 DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	19
9. PRESTAÇÃO DE CONTAS	20
9.1 ENTES FEDERADOS	20
9.2 MAPEAMENTO DE CUSTEIO 2010	20
9.3 CRONOGRAMA DE AÇÕES 2011	20
10. ANEXOS	21

INTRODUÇÃO

A Copa do Mundo, é um torneio de futebol masculino realizado a cada quatro anos pela Federation International Football Association (FIFA). Trata-se do segundo maior evento desportivo do mundo, ficando atrás apenas dos Jogos Olímpicos.

Já foram realizadas dezesseis Copas do Mundo e a primeira ocorreu na cidade de Montevidéu, Uruguai, em julho do ano de 1930, com a participação de treze Países, que realizaram suas partidas em apenas três Estádios de Futebol.

Desde a realização da primeira Copa do Mundo, as únicas edições que não ocorreram foram às previstas para os anos 1942 e 1946. As competições deixaram de acontecer em virtude da eclosão da Segunda Guerra Mundial.

Em 25 de maio de 2007, o Ministro da Justiça, representando o Governo Brasileiro, fez o encaminhamento à FIFA das cartas que endossavam a proposta da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) para sediar a Copa do Mundo de 2014. Dentre as garantias apresentadas nossa Referência é a Garantia nº 05: **Segurança e Proteção**, que assume integralmente o provimento da segurança e proteção de todos os atores envolvidos no evento.

No dia 30 de outubro de 2007 a FIFA anunciou oficialmente o Brasil como sede da Copa do Mundo de 2014. O País receberá a competição pela segunda vez, após sessenta e quatro anos, com a participação de trinta e dois Países. Na primeira oportunidade em 1950 o Uruguai foi o campeão, e a final foi jogada no estádio Jornalista Mário Filho, Maracanã, no Rio de Janeiro.

As cidades escolhidas como sedes dos jogos foram: Salvador - BA, Recife - PE, Natal - RN, Fortaleza - CE, Manaus - AM, Porto Alegre - RS, Curitiba - PR, Cuiabá - MT, Brasília - DF, Rio de Janeiro - RJ, Belo Horizonte - MG e São Paulo - SP.

Definido o Brasil como sede da Copa do Mundo de 2014, foi instituída em 14 de janeiro de 2010, pela Presidência da República, o Comitê Gestor (CGCOPA-2014), com a seguinte composição: Ministério do Esporte, que o coordenará; Advocacia Geral da União; Casa Civil da Presidência da República;

Controladoria Geral da União; Ministério das Cidades; Ministério da Ciência e Tecnologia; Ministério das Comunicações; Ministério da Cultura; Ministério da Defesa; Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Ministério da Fazenda; Ministério da Justiça; Ministério do Meio Ambiente; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Ministério das Relações Exteriores; Ministério da Saúde; Ministério Trabalho e Emprego; Ministério dos Transportes; Ministério do Turismo; e Secretaria Especial de Portos da Presidência da República.

[...] **O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista a realização da Copa do Mundo FIFA 2014 no Brasil, **DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor para definir, aprovar e supervisionar as ações previstas no Plano Estratégico das Ações do Governo Brasileiro para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014 - CGCOPA 2014. Parágrafo único. O Plano Estratégico das Ações do Governo Brasileiro para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014, constitui-se conjunto de ações governamentais voltado ao planejamento e execução das ações necessárias ao bom desenvolvimento do referido evento no Brasil.

Art. 2º O CGCOPA 2014 será integrado pelos titulares dos seguintes órgãos: I - Ministério do Esporte, que o coordenará; II - Advocacia-Geral da União; III - Casa Civil da Presidência da República; IV - Controladoria-Geral da União; V - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; VI - Ministério das Cidades; VII - Ministério da Ciência e Tecnologia; VIII - Ministério das Comunicações; IX - Ministério da Cultura; X - Ministério da Defesa; XI - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; XII - Ministério da Fazenda; XIII - Ministério da Justiça; XIV - Ministério do Meio Ambiente; XV - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; XVI - Ministério das Relações Exteriores; XVII - Ministério da Saúde; XVIII - Ministério do Trabalho e Emprego; XIX - Ministério dos Transportes; XX - Ministério do Turismo; XXI - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; XXII - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República; e XXIII - Secretaria de Portos da Presidência da República.

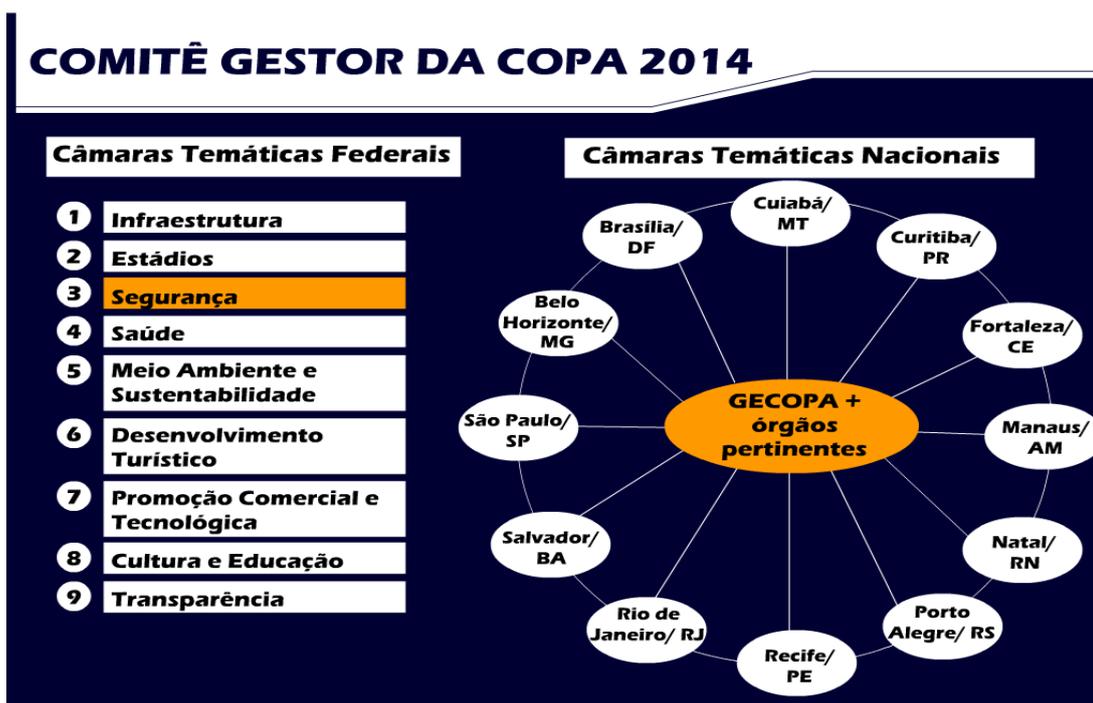
Parágrafo único. O CGCOPA 2014 poderá convidar representantes de outros órgãos ou entidades, públicos ou privados, para participar das reuniões, assim como fazer subdivisões por câmaras temáticas.

Art. 3º Fica instituído o Grupo Executivo - GECOPA 2014, vinculado ao

CGCOPA 2014, com o objetivo de coordenar e consolidar as ações, estabelecer metas e monitorar os resultados de implementação e execução do Plano Estratégico das Ações do Governo Brasileiro para realização da Copa do Mundo FIFA 2014. Art. 4º O GECOPA 2014 será integrado por um representante de cada órgão a seguir indicado: I - Casa Civil da Presidência da República; II - Ministério do Esporte; III - Ministério da Fazenda; IV - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e V - Ministério do Turismo. § 1º Os membros titulares e suplentes do GECOPA 2014 serão indicados pelos titulares dos órgãos representados e designados pelo Ministro de Estado do Esporte. § 2º O GECOPA 2014 poderá convidar, para participar de suas reuniões, representantes de outros órgãos ou entidades do Poder Público ou do setor privado, cujas atribuições guardem relação com a execução de seus trabalhos. § 3º A participação no CGCOPA 2014 e no GECOPA 2014 será considerada serviço de natureza relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 14 de janeiro de 2010; 189º da Independência e 122º da República. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA. *Nelson Machado. João Bernardo de Azevedo Bringel. Orlando Silva de Jesus Júnior. Luiz Eduardo Pereira Barreto Filho. [...]*

Este mesmo decreto, já com a nova redação dada pelos Decretos s/nº de 07 de abril de 2010 e de 06 de setembro de 2010, instituiu o Grupo Executivo (GECOPA-2014), vinculado ao CGCOPA-2014, com a seguinte composição: Casa Civil da Presidência da República; Ministério do Esporte; Ministério da Fazenda; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e Ministério do Turismo.

Em 04 de março de 2010, ocorreu a primeira reunião do Comitê Gestor da Copa de 2014, definindo as seguintes câmaras temáticas: Infraestrutura; Estádios; Segurança; Saúde; Meio Ambiente e Sustentabilidade; Desenvolvimento Turístico; Promoção Comercial e Tecnológica; Cultura e Educação; e Transparência.



1. DOCUMENTO INICIAL

1.1 GUIA DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM EVENTOS DE FUTEBOL

De 22 a 26/03/2010 foi realizado um evento com o objetivo de nivelar as instituições policiais quanto a atuação em partidas de futebol, esta reunião de trabalho foi denominada: **Padronização de Procedimentos em Espetáculos de Futebol**, na oportunidade foi construído um documento para servir de parâmetro para as forças de Segurança Pública nas ações e operações relativas à segurança nos eventos futebolísticos, denominado: **GUIA DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM EVENTOS DE FUTEBOL – Recomendações aos Órgãos de Segurança Pública para Padronização de Procedimentos**. Foram convocados e compareceram técnicos das polícias Civil e Militar de todos os estados brasileiros, bem como representantes dos Bombeiros Militares e Polícia Federal.

2. MARCO LEGAIS

Em 30 de março de 2010, no Diário Oficial da União, foi publicada a Portaria nº 08 da Secretaria Nacional de Segurança Pública, constituindo o Grupo de Trabalho Copa-2014- GTCOPA, sob presidência do próprio Secretário, como se lê a seguir:

[...] O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 6.160, de 15 de março de 2007, nos termos do inc. VII do art. 40 da Portaria - MJ nº 1821, de 13 de outubro de 2006, e; Considerando o previsto no Decreto Federal de 14 de Janeiro de 2010, que institui o Comitê Gestor para definir, aprovar e supervisionar as ações previstas no Plano Estratégico das Ações de Governo Brasileiro para realização da Copa do Mundo FIFA 2014; Considerando a necessidade de estabelecer as ações de gestão do governo federal referentes ao desenvolvimento de programas e projetos vinculados à segurança pública para o evento COPA 2014; Considerando a necessidade de estabelecer o conjunto de atribuições gerais, concorrentes, privativas e exclusivas, afetas aos distintos níveis de governo (Federal, Estadual e Municipal) na seara da segurança pública para o citado evento; Considerando a necessidade de consolidar e desdobrar os estudos e diagnósticos preliminares, assim como as proposições e o Planejamento Estratégico das Ações de Segurança Pública para a COPA 2014, desenvolvido pela CESEG - Comissão Especial de Segurança criada pela Portaria SE nº 155, de 06 de fevereiro de 2009; Considerando que a Secretaria Nacional de Segurança Pública é estruturada em Departamentos com competências compartilhadas no processo de formulação e fomento das políticas públicas de segurança, resolve:

Art. 1º - Constituir, no âmbito da Secretaria Nacional de Segurança Pública, o Grupo de Trabalho COPA 2014 - GTCOPA, com objetivo de coordenar, articular, interagir em âmbito interno e externo, planejar, implementar e avaliar as ações necessárias ao cumprimento das garantias apresentadas pelo Governo Federal junto a FIFA nas questões referentes a segurança e proteção, em especial no que se refere a Garantia nº 5.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

- I - Ricardo Brisolla Balestreri, que o presidirá;
- II - Henrique José Moreira Borri, na condição de Secretário-executivo;
- III - Regis Andre Silveira Limana, pela Coordenação-Geral do Plano das Ações Integradas de Segurança Pública;
- IV - Geovaldri Maciel Laitartt, pela Coordenação de Inteligência;
- V - Márcio Almeida Marques, pela Coordenação de Contra-inteligência;
- VI - Sidnei Borges Fidalgo, pelo Departamento de Execução e Avaliação do Plano Nacional de Segurança Pública;
- VII - João Francisco Goulart dos Santos, pelo Departamento de Execução e Avaliação do Plano Nacional de Segurança Pública;
- VIII - Melissa Alves de Alencar Pongeluppi, pelo Departamento de Pesquisa e Análise de Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública;
- IX - Ademário de Moraes, pelo Departamento de Pesquisa e Análise de Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública;
- X - Sidenir Cardoso de Oliveira, pelo Departamento da Força Nacional de Segurança Pública; e

XI - Luigi Gustavo Soares Pereira, pelo Departamento da Força Nacional de Segurança Pública. § 1º. O apoio administrativo e logístico para a realização das atividades será realizado pelo Gabinete da SENASP.

§ 2º. O GTCOPA poderá, para o desempenho de suas atividades, solicitar, na condição de colaboradores, integrantes do Ministério da Justiça, representantes do Ministério dos Esportes, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional de Procuradores Gerais, Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, Conselho Nacional dos Chefes de Polícias Cíveis, Departamento de Polícia Federal, Departamento de Polícia Rodoviária Federal e Instituições Policiais Estaduais e Municipais, além de outros especialistas necessários à realização de atividades específicas.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.[...]

2.1 RESTRUTURAÇÃO DO GTCOPA-2014/SENASP

Em 13 de outubro de 2010, foi publicada a Portaria nº 31 da Secretaria Nacional de Segurança Pública, reorganizando o GTCOPA (Grupo de Trabalho da Copa 2014, Olimpíadas 2016, Paraolimpíadas 2016 e eventos Afins).

[...] O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 6.160, de 15 de março de 2007, nos termos do inc. VII do art. 40 da Portaria - MJ nº 1821, de 13 de outubro de 2006, e; Considerando que através da Portaria nº 959, de 07 de junho de 2010, o Ministério da Justiça instituiu a Comissão Especial de Segurança Pública (CESP) da Copa do Mundo FIFA - 2014 e dos Jogos Olímpicos e Para-Olímpicos - 2016, com a missão de Coordenar, planejar, implementar e fiscalizar as ações necessárias as áreas de segurança e a ordem pública, mediante realização de estudos estratégicos e diagnósticos preliminares com vistas ao atendimento de ambos os eventos e outros correlatos, e que em seu art. 4º faculta a esta Secretaria Nacional de Segurança Pública a criação de Grupo de Trabalho específico para tratar assuntos correlatos no âmbito de suas atribuições; Considerando que o Brasil será sede dos Jogos Mundiais Militares em 2011, Copa das Confederações em 2013, Copa do Mundo de Futebol Masculino FIFA 2014 e das Olimpíadas e Para-Olimpíadas de 2016, todos considerados grandes eventos esportivos de repercussão internacional; Considerando que o Governo Federal subscreveu Cartas Garantias, nas quais endossa as propostas das entidades organizadoras dos eventos responsabilizando-se por implementar as medidas necessárias de segurança e proteção das pessoas e instituições participantes ou presentes ao evento; Considerando as diversas ações a serem implementadas, que incluem um portfólio de programas e projetos destinados ao aparelhamento das instituições policiais visando capacitá-las ao enfrentamento dos desafios decorrentes desses grandes eventos; Considerando que a Secretaria Nacional de Segurança Pública é estruturada em Departamentos com competências compartilhadas no processo de formulação e fomento das políticas públicas de segurança, imprescindíveis no processo de construção das soluções necessárias; Considerando que a missão da SENASP, frente a esses grandes eventos, é proporcionar a integração das instituições

envolvidas na realização dos mesmos, nos três níveis de governo, permitindo a padronização de procedimentos e a articulação de ações coordenadas para a área da segurança pública; Considerando a necessidade de reestruturar as ações desta SENASP, com o objetivo de atender as demandas provenientes desses grandes eventos, **resolve:**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 8 de 30 de abril de 2010, que instituiu o Grupo de Trabalho COPA 2014 - GTCOPA;

Art. 2º - Instituir o Grupo de Trabalho para atuação na Copa do Mundo de Futebol Masculino FIFA 2014, Olimpíadas de 2016, Para-Olimpíadas de 2016 e eventos Afins - GTCOPA, com a missão de Coordenar, articular, interagir, planejar, implementar e avaliar, em âmbito interno e externo, as ações necessárias à segurança e proteção das pessoas e instituições participantes ou presentes a estes grandes eventos, cumprindo as demandas oriundas da CESP;

Art. 3º - O Grupo de Trabalho - GTCOPA, possuirá a seguinte estrutura: I - Presidência; exercida pelo Secretário Nacional de Segurança Pública. II - Secretaria Executiva; III - Coordenação Geral, composta por: a) Coordenação Geral; b) Secretaria Administrativa; c) Assessoria de Articulação; d) Representante do DEPAID; e) Representante do DEPRO; f) Representante do DEAPSEG; g) Representante do DFNSP; h) Assessoria de Programas Especiais; i) Assessoria Técnica de Programas e Projetos, composta por: I - Equipe de Avaliação de Programas e Projetos; II- Equipe de Desenvolvimento de Programas e Projetos; III - Equipe de Monitoração e Controle de Programas e Projetos;

Art. 4º - O Grupo de Trabalho para atuação na Copa do Mundo de Futebol Masculino FIFA 2014, Olimpíadas de 2016, Para- Olimpíadas de 2016 e eventos Afins - GTCOPA funcionará na sede do Ministério da Justiça, e, contará, como apoio, com um escritório de representação na Cidade do Rio de Janeiro;

Art. 5º - O apoio administrativo e logístico para a realização das atividades será realizado pelo Gabinete da SENASP;

Art. 6º - Fica o GTCOPA autorizado, através do Secretário Executivo, a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Art. 7º - Os órgãos vinculados a esta Secretaria deverão, sempre que requisitados, colaborar para o efetivo desempenho dos trabalhos do GTCOPA;

Art. 8º - São atribuições do Grupo de Trabalho - GTCOPA:

I - Definir a metodologia do gerenciamento dos programas e projetos, bem como, cronogramas de trabalho;

II - Coordenar as ações de integração dos programas e projetos;

III - Levantar, selecionar e propor soluções de segurança pública, com potencial para melhorar os padrões de qualidade e desempenho dos serviços, processos e técnicas das Instituições de Segurança envolvidas;

IV - Pesquisar, desenvolver e implantar soluções de segurança pública inovadoras, na forma de produtos, processos, serviços ou sistemas;

V - Promover o alinhamento estratégico das ações de segurança Pública nos três níveis de governo, para atuação em grandes eventos, com observância às orientações e determinações da CESP;

VI - Preparar os processos de padronização e implantar os padrões definidos para garantir níveis aceitáveis de integração, desempenho, qualidade das soluções de segurança adotadas;

VII- Definir métricas para determinar os níveis de inovação, incluindo parâmetros que permitam conhecer o grau de desenvolvimento, implantação e uso das soluções de segurança pública adotadas;

Art 9º - O regimento interno do Grupo de Trabalho – GTCOPA será publicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente portaria;

Art 10º - O GTCOPA poderá, para o desempenho de suas atividades, solicitar, na condição de colaboradores, integrantes de outros órgãos públicos, além de especialistas necessários à realização de atividades específicas;

Art 11º - Caberá ao Secretário Nacional de Segurança Pública a designação dos integrantes do GTCOPA;

Art 12º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RICARDO BRISOLLA BALESTRERI [...]

Em 17 de novembro de 2010, foi publicada a Portaria nº 33 da Secretaria Nacional de Segurança Pública, nomeando os novos membros do GTCOPA.

[...] O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 6.160, de 15 de março de 2007, nos termos do inc. VII do art. 40 da Portaria - MJ nº 1821, de 13 de outubro de 2006, e; Considerando o trabalho técnico realizado por servidores e colaboradores desta Secretaria; Considerando as indicações do Conselho Nacional de Comandantes Gerais de Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares; Considerando as indicações do Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil; Considerando as indicações da Liga Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil; Considerando as indicações do Conselho Nacional de Dirigentes Gerais de Órgãos Periciais; e Considerando o prescrito no Art. 11º da portaria 031/2010, **resolve:**

Art. 1º - Designar os servidores e colaboradores abaixo para, sob a presidência deste Secretário Nacional de Segurança Pública, compor o Grupo de Trabalho para a Copa do Mundo 2014, Olimpíadas/ Para-Olimpíadas 2016 e eventos Afins - GTCopa: I.Secretario Executivo - Alexandre Augusto Aragon; II.Coordenador Geral - Henrique José Moreira Borri;

III.Representante do DEPAID - Melissa Alves Pongeluppi de Alencar;

IV.Representante do DEPRO - Suelen da Silva Salles;

V.Representante do DFNSP - Luigi Gustavo Soares Pereira;

VI.Representante do DEAPSEG - João Francisco Goulart dos Santos;

VII.Assessoria Administrativa - Geovanio Silva Ribeiro;

VIII.Assessoria de Programas Especiais - Regina Maria Filomena De

Luca Miki; IX.Assessoria Técnica de Programas e Projetos – Roberval

Ferreira França; X.Assessoria de Articulação - João Carlos Cardoso

de Campos; X.a. Representação indicada pelo Conselho Nacional de

Comandantes Gerais de Polícias Militares e do Corpos de Bombeiros

Militares - João Carlos Trindade Lopes e José Maurício Weissaupt

Perez; X.b. Representação indicada pela Liga Nacional dos Corpos

de Bombeiros Militares do Brasil - Roberto do Canto Wilkoszynski e

Lúcio Gil Guimarães Santos; X.c. Representação indicada pelo

Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil - Nelson Constantino

Silva Filho e Leandro Risi Santos; X.d. Representação indicada pelo

Conselho Nacional de Dirigentes Gerais de Órgãos Periciais - Celso

Perioli e Edson Wagner de Sousa Barroso e ; X.e. Representação de

Guarda Municipal - Marcelo Jacob de Araújo; Art 2º - Esta portaria

entra em vigor na data de sua publicação. RICARDO BRISOLLA

BALESTRERI [...]

Em 23 de dezembro de 2010, foi publicada a Portaria nº 37 da Secretaria Nacional de Segurança Pública, criando a Assessoria Jurídica e Assuntos Internacionais e absorvendo a Câmara Técnica de Combate a Intolerância Esportiva, designando também os novos membros do GTCOPA.

[...] O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 6.160, de 15 de março de 2007, nos termos do inc. VII do art. 40 da Portaria - MJ nº 1821, de 13 de outubro de 2006, e; Considerando o trabalho técnico realizado por servidores e colaboradores desta Secretaria; Considerando as indicações do Conselho Nacional de Comandantes Gerais de Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares; Considerando as indicações do Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil; Considerando as indicações da Liga Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil; Considerando as indicações do Conselho Nacional de Dirigentes Gerais de Órgãos Periciais; e Considerando o prescrito no Art. 11º da portaria 031/2010, resolve:

Art. 1º - Designar os membros abaixo para, sob a presidência deste Secretário Nacional de Segurança Pública, compor o Grupo de Trabalho para a Copa do Mundo 2014, Olimpíadas/ Para-Olimpíadas 2016 e eventos Afins - GTCopa:

- I. Secretário Executivo - Alexandre Augusto Aragon;
 - II. Coordenador Geral - Henrique José Moreira Borri;
 - III. Representante do DEPAID - Melissa Alves Pongeluppi de Alencar;
 - IV. Representante do DEPRO - Suelen da Silva Salles;
 - V. Representante do DFNSP - Luigi Gustavo Soares Pereira;
 - VI. Representante do DEAPSEG - João Francisco Goulart dos Santos;
 - VII. Assessoria Administrativa - Geovanio Silva Ribeiro;
 - VIII. Assessoria de Programas Especiais - Regina Maria Filomena De Luca Miki;
 - IX. Assessoria Técnica de Programas e Projetos – Roberval Ferreira França;
 - X. Câmara Técnica de Intolerância Desportiva – Ricardo Moreira de Vargas;
 - XI. Assessoria Jurídica e Assuntos Internacionais – Douglas Pohlmann Velasquez;
 - XII. Assessoria de Articulação - João Carlos Cardoso de Campos;
 - XII.a. Representação da Polícia Militar - João Carlos Trindade Lopes e José Maurício Weisshaupt Perez, ambos indicados pelo Conselho Nacional de Comandantes Gerais de Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares;
 - XII.b. Representação de Bombeiro Militar - Roberto do Canto Wilkoszynski e pela Liga Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil, Lúcio Gil Guimarães Santos;
 - XIII.c. Representação da Polícia Civil - Nelson Constantino Silva Filho e Leandro Risi Santos, ambos indicados pelo Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil;
 - X.d. Representação de Perícia Forense - Edson Wagner de Sousa Barroso e pelo Conselho Nacional de Dirigentes Gerais de Órgãos Periciais, Celso Perioli;
 - X.e. Representação de Guarda Municipal - Marcelo Jacob de Araújo;
- Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 33, de 17 de novembro de 2011. RICARDO BRISOLLA BALESTRERI [...]

3. COMISSÃO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (CESP)

O Ministério da Justiça com o objetivo de coordenar as diversas ações de seus Departamentos criou a CESP (Comissão Especial de Segurança Pública), reforçando a necessidade de alinhamento estratégico.

[...] O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no art. 2º da Portaria/MJ nº 959, de 04 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 7 de junho subsequente, resolve:

Nº- 1.504 - Art. 1º Designar a composição da COMISSÃO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (CESP) da Copa do Mundo de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016, no âmbito deste Ministério, assim composta:

I - Presidente: Rafael Thomaz Favetti; Suplente: Mauro Almeida Noletto.

II - Secretário-Executivo: Ricardo Brisolla Balestreri; Suplente: Henrique José Moreira Borri.

III - Pela Secretaria Executiva: Daniel Augusto Vila-Nova Gomes.

IV - Pela Secretaria Nacional de Segurança Pública: Alexandre Augusto Aragon.

V - Pelo Departamento de Polícia Federal: Luiz Fernando Corrêa e Felipe Tavares Seixas.

VI - Pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal: Helio Cardoso Derenne e Marcelo Aparecido Moreno.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1499, de 07 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 8 subsequente, Seção 2, página 36.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. [...]

4. PROGRAMA DE OBSERVADORES

Em diversas oportunidades foram promovidas visitas nacionais e internacionais para acompanhamento das melhores práticas adotadas em grandes eventos, com o objetivo de aprimorar o planejamento do GTCOPA/SENASP.

4.1 FESTIVAL DE PARINTINS-AM

De 22 a 26 de junho de 2010 – Foi posto em prática o Programa de Observadores, que através de dois colaboradores eventuais, que acompanharam o Festival de Parintins-AM, possibilitou o conhecimento da experiência da Polícia do Amazonas na montagem e execução da operação de segurança deste evento.

4.2 COPA DO MUNDO DE 2010

De 12/06 a 15 de julho de 2010 – Foi posto em prática o Programa de Observadores, que através de 08 servidores, que acompanharam a Copa do Mundo de 2010, possibilitou o conhecimento da experiência da África do Sul na montagem e execução da operação de segurança deste evento.

4.3 VISITA CENTROS DE COMANDO E CONTROLE DE NOVA YORK, WASHINGTON E EL PASO

De 23 à 31 de outubro de 2010 – Foi posto em prática o Programa de Observadores, que através de comitiva enviada aos Estados Unidos da América, possibilitou conhecer os Centros de Comando e Controle de Nova York, Washington e El Paso, com o objetivo de “in loco” conhecerem a experiência dos EUA nas ações de integração do sistema de segurança após o “11 de setembro”.

5. ENCONTROS TÉCNICOS DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA A COPA 2014

5.1 1º ENCONTRO TÉCNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA A COPA 2014

De 09 a 14 de maio de 2010, a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), realizou o 1º Encontro Técnico de Segurança Pública para a Copa 2014, em Brasília, buscando promover ações coordenadas e disseminando uma doutrina de trabalho voltada para a integração de todos os órgãos envolvidos, cujos Estados e Municípios serão sedes da Copa do Mundo de 2014.

Nesse Encontro Técnico foi elaborada, de forma democrática, uma minuta do Caderno de Atribuições, definindo o papel de cada instituição de Segurança Pública, nos três níveis de Governo durante a realização dos eventos.

Essa minuta foi encaminhada à análise da Assessoria Jurídica do Ministério da Justiça, para que posteriormente também seja submetida à análise de Comandantes, Superintendentes e Chefes das instituições, para críticas e validação.

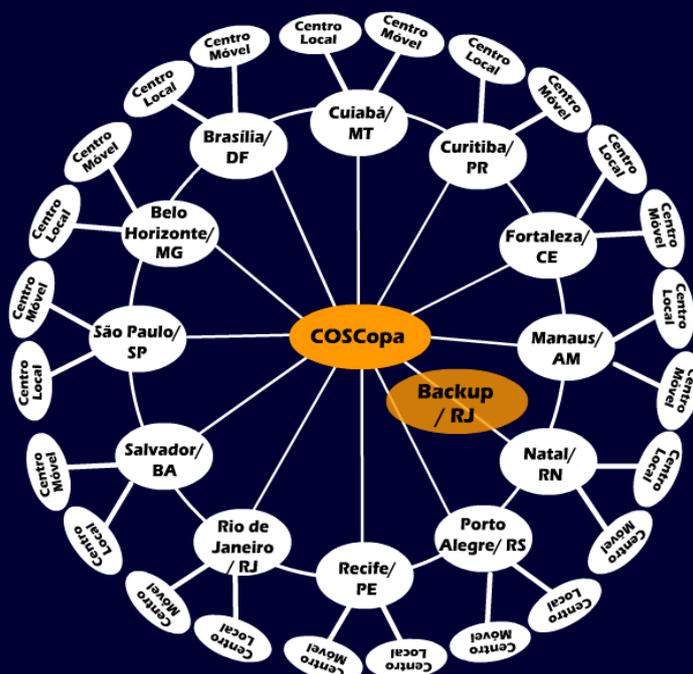
5.2 2º ENCONTRO TÉCNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA A COPA 2014
Dando continuidade às atividades do GTCOPA, a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), realizou o 2º Encontro Técnico de Segurança Pública para a Copa 2014, em Brasília, de 22 a 25 de novembro buscando prestar contas das ações executadas, planejamento estratégico, primeira versão, bem como ofertar a explanação do caso dos Estados Unidos da América Alemanha no que tange a COPA realizada naquele país e sua experiência de integração das polícias após o “11 de setembro”. Este evento contou com a presença do Ministro da Justiça, do Embaixador Americano e diversas outras autoridades.

6. CENTROS INTEGRADOS DE COMANDO E CONTROLE

6.1 1ª REUNIÃO TÉCNICA DE TRABALHO PPROJETO DOS CENTROS INTEGRADOS COMANDO E CONTROLE

De 26 à 30 de julho de 2010 foi realizada, em Brasília, a primeira reunião técnica de trabalho para elaboração da doutrina nacional a ser empregada nos Centros Integrados de Comando e Controle, nacional, regionais e locais. Reuniram-se na ocasião técnicos indicados pelos estados sede, nas áreas de Inteligência, Operações e Tecnologia da Informação.

CENTRO DE COMANDO E CONTROLE



6.2 DIÁLOGO INSTITUCIONAL

Em 31 de agosto foram reunidas as entidades de classe representativas das instituições de Segurança Pública, (CNCG, CONCPC, LIGABOM, etc..) para início de um diálogo institucional a respeito do projeto Centros Integrados de Comando e Controle.

Em 14 de setembro uma comitiva de representantes da SENASP esteve reunida com o CNCG (Conselho Nacional de Comandantes Gerais de Polícias e Corpo de Bombeiros Militares), em Natal-RN para continuidade do diálogo institucional a respeito do projeto Centros Integrados de Comando e Controle.

Em 23 de setembro uma comitiva de representantes da SESNASP esteve reunida com o CONCPC (Conselho Nacional de Chefes de Polícia Civil) para continuidade do diálogo institucional a respeito do projeto Centros Integrados de Comando e Controle.

6.3 2ª REUNIÃO TÉCNICA DE TRABALHO PROJETO DOS CENTROS COMANDO E CONTROLE INTEGRADOS

De 05 à 08 de outubro de 2010 foi realizada, em Brasília, a segunda reunião técnica de trabalho para construir os requisitos para estruturação física dos Centros Comando e Controle, nacional, regionais e locais. Reuniram-se na ocasião técnicos indicados pelos estados sede, nas áreas de Inteligência, Operações, Tecnologia da Informação e Bombeiros Militares.

7. REUNIÕES TÉCNICA BOMBEIROS

7.1 REUNIÃO TÉCNICA PRELIMINAR

De 21 à 23 de setembro de 2010 foi realizada, a Reunião Técnica Preliminar – sobre a arquitetura das arenas e áreas afins, tendo como participantes a SENASP e COL (Comitê Organizador Local da FIFA) no Rio de Janeiro capital.

7.2 1ª REUNIÃO TÉCNICA DE BOMBEIROS

De 13 à 15 de outubro de 2010 foi realizada, a 1ª Reunião Técnica de Bombeiros – Prevenção Contra Incêndio e Pânico, em Estádios e Áreas Afins (SENASP e Corpos de Bombeiros dos estados sede), em Brasília-DF.

7.3 2ª REUNIÃO TÉCNICA DE BOMBEIROS

De 22 à 25 de novembro de 2010 foi realizada, a 2ª Reunião Técnica de Bombeiros – Prevenção Contra Incêndio e Pânico, em Estádios e Áreas Afins (SENASP e Corpos de Bombeiros dos estados sede), em Brasília-DF.

7.4 3ª REUNIÃO TÉCNICA DE BOMBEIROS

De 06 à 07 de dezembro de 2010 foi realizada, a 3ª Reunião Técnica de Bombeiros – Prevenção Contra Incêndio e Pânico, em Estádios e Áreas Afins (SENASP e Corpos de Bombeiros dos estados sede), em Brasília-DF, que finalizou a Nota Técnica Sobre Segurança em Estádios e Áreas Afins.

8. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

8.1 ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS

Em 27 de julho de 2010 ocorreu a alteração do Estatuto do Torcedor aprovada pela lei 12.299.

8.2 LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES

Em 24 de agosto de 2010, foi apresentado à Casa Civil da Presidência da República um estudo preliminar do investimento a ser feito para a realização da COPA de 2014, visando a construção da Matriz de Responsabilidade, que definirá a participação do Governo Federal, Estadual e Municipal, no que tange a investimentos para as Instituições de Segurança Pública.

8.3 DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A CESP foi instituída por meio da Portaria MJ nº 959, de 07 de junho de 2010, com a atribuição de coordenar, planejar, implementar e fiscalizar as ações de segurança e ordem pública para a Copa das Confederações FIFA 2013, Copa do Mundo FIFA 2014, Jogos Olímpicos e Paraolímpicos 2016, mediante a realização de estudos estratégicos e diagnósticos preliminares.

Para assessorar nos trabalhos, a Secretaria Executiva do Ministério da Justiça (SE/MJ) mobilizou profissionais com especialização em planejamento e gestão estratégica da Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Secretaria Nacional de Segurança Pública, Polícias Militares e Polícias Cíveis dos Estados Federativos, além de contar com a colaboração da Brainstorming Consultoria.

Durante os trabalhos, o grupo de especialistas constatou que o Brasil sediará inúmeros outros grandes eventos internacionais e foi identificada a oportunidade de ampliar o escopo do plano estratégico para o horizonte até 2022 – Bicentenário da Independência, com uma estratégia central de integração nacional das Instituições de Segurança Pública que acarretará em benefícios permanentes para a sociedade.

Desta forma, optou-se pela elaboração do Plano Estratégico 2010-2022: Segurança Pública em Grandes Eventos. Esse plano está em consonância com as diretrizes do Governo Federal e constitui um planejamento estratégico de longo prazo para as instituições do Sistema Nacional de Segurança Pública.

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 ENTES FEDERADOS

Em 03 de dezembro de 2010 foi enviado a todas as Secretarias de Segurança Estaduais e Municipais, ofícios de prestação de contas e agradecimento pela participação dos servidores nos eventos e cursos realizados pela SENASP/GTCOPA relacionados aos grandes eventos da próxima década.

9.2 MAPEAMENTO DE CUSTEIO 2010

Consolidamos o resumo de atividades do exercício, mapeando todo o custeio do GTCOPA em 2010.

9.3 CRONOGRAMA DE AÇÕES 2011

Em 20 de dezembro de 2010 finalizamos o cronograma para o ano de 2011, com sua respectiva estimativa de custos para o exercício vindouro.

10. ANEXOS

Anexo I - GUIA DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA SEGURANÇA EM GRANDES EVENTOS

Anexo II - 1ª VERSÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2010-2022

Anexo III - MINUTA DO CADERNO DE ATRIBUIÇÕES

Anexo IV - RELATÓRIO DE OBSERVADORES COPA DO MUNDO FIFIA 2010

Anexo V - RELATÓRIO DE OBSERVADORES – FESTIVAL DE PARINTINS/AM

Anexo VI - CARTA DO PROJETO DOS CENTROS INTEGRADOS DE COMANDO E CONTROLE

Anexo VII - CARTA DE CONSENSO DO PROJETO DOS CENTROS INTEGRADOS DE COMANDO E CONTROLE

Anexo VIII - NOTA TÉCNICA SOBRE SEGURANÇA EM ESTÁDIOS E ÁREAS AFINS

Anexo IX - PERÍMETROS DE SEGURANÇA PARA AS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS – COPA DAS CONFEDERAÇÕES 2013, COPA DO MUNDO FIFA 2014

Anexo X - OFÍCIOS AOS ESTADOS A RESPEITO DOS OPERADORES DE SEGURANÇA CAPACITADOS E INTEGRANTES DOS PROJETOS GTCOPA

Anexo XI - RELATÓRIO DA CÂMARA TÉCNICA DE COMBATE A INTOLERÂNCIA ESPORTIVA

Anexo XII – MAPEAMENTO DO CUSTEIO 2010

Anexo XIII - PLANEJAMENTO E ESTIMATIVA DE CUSTEIO DO GTCOPA PARA 2011

HENRIQUE JOSÉ MOREIRA BORRI
COORDENADOR GERAL DO GTCOPA 2014

DE ACORDO: ____/____/____

Alexandre Augusto Aragon
Secretário Executivo GTCOPA



Ministério da Justiça
Secretaria de Justiça da Segurança

MINUTA DO CADERNO DE ATRIBUIÇÕES

COPA DO MUNDO 2014

Abril 2010



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS	03
2. OBJETIVOS DO CADERNO ATRIBUIÇÕES	06
3. MISSÃO GERAL	06
4. MISSÃO DA SENASP	07
5. POLÍTICA	07
6. ATRIBUIÇÕES GERAIS.....	07
7. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS.....	08
7.1 Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública.....	08
7.2 Ministério da Justiça / Departamento de Polícia Federal.....	10
7.3 Ministério da Justiça / Departamento de Polícia Rodoviária Federal	13
7.4 Secretaria de Estado de Segurança Pública/Defesa Social.....	14
7.5 Polícias Cíveis.....	16
7.6 Polícia Técnica Científica / Perícia.....	18
7.7 Polícias Militares.....	20
7.8 Corpos de Bombeiros Militares	23
7.9 Órgãos Estaduais, Distrital e Municipais de Defesa Civil.....	24
7.10 Guarda Municipal	25
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	27



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Copa do Mundo, é um torneio de futebol masculino realizado a cada quatro anos pela FIFA (Federation International Football Association). Trata-se do segundo maior evento desportivo do mundo, ficando atrás apenas dos Jogos Olímpicos.

Já foram realizadas dezesseis Copas do Mundo e a primeira ocorreu na cidade de Montevideu, Uruguai, em julho do ano de 1930, com a participação de treze Países, que mesclaram suas partidas em apenas três Estádios de Futebol.

Desde a realização da primeira Copa do Mundo, as únicas edições que não ocorreram foram as previstas para os anos 1942 e 1946. As competições deixaram de acontecer em virtude da eclosão da Segunda Guerra Mundial.

No dia 30 de outubro de 2007 a Fifa anunciou oficialmente o Brasil como sede da Copa do Mundo de 2014. O País receberá a competição pela segunda vez, após sessenta e quatro anos, com a participação de trinta e dois Países.

As cidades escolhidas como sedes dos jogos foram: Salvador - BA, Recife - PE, Natal - RN, Fortaleza - CE, Manaus - AM, Porto Alegre - RS, Curitiba - PR, Cuiabá - MT, Brasília - DF, Rio de Janeiro - RJ, Belo Horizonte - MG e São Paulo - SP.

A expectativa é que em um mês aproximadamente um milhão de turistas se desloquem para as cidades onde acontecerão os jogos.

Comparando-se edições anteriores ocorridas em outros Países, verifica-se que em 1994, os EUA receberam quatrocentos mil turistas; a França, em 1998, quinhentos mil; o Japão, em 2002, quatrocentos mil; e a Alemanha, por conta da sua localização geográfica, bem no centro da Europa, recebeu dois milhões de turistas.

O campeonato atrairá ainda quinze mil jornalistas, quinze mil voluntários para tarefas diversas e trezentos funcionários e convidados da Fifa, impondo uma lista de exigências diversas ao País organizador.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portanto, para sediar a Copa do Mundo o Brasil precisa de uma estrutura física e organizacional, com bases sólidas, voltadas para uma complexa operação de logística e segurança, com o objetivo de recepcionar delegações, convidados, autoridades, profissionais de imprensa e turistas, estruturando adequadamente as cidades sedes dos jogos, buscando minimizar problemas de toda ordem, que possam divulgar negativamente a imagem do País.

Embora os campeonatos de futebol no Brasil tenham sempre grande número de expectadores, é preciso que haja a compreensão de que um mega evento continental ou mundial se difere totalmente de eventos regulares, realizados dentro do País. Os mega eventos abrigam públicos internacionais e uma mídia globalizada, com alta qualidade de transmissão. Isso exige estrutura de aeroportos, hotéis, meios de transportes eficazes, praças desportivas bem estruturadas e principalmente segurança pública e privada para garantir a incolumidade física de todos os atores envolvidos no processo.

Obviamente que a preocupação em acertar todos os detalhes não pode ficar restrita somente enquanto durar o mega evento. O mais importante, quando da realização de um evento com essa magnitude é o que fica de concreto para a sociedade ao término, ou seja, o legado. Portanto, torna-se imprescindível que o planejamento de todas as ações contemple melhorias significativas para o povo brasileiro.

O Ministério da Justiça, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), promoverá ações coordenadas, disseminando uma doutrina de trabalho voltada para a integração de todos os órgãos envolvidos.

A Segurança Pública será executada nos três níveis de Governo, portanto, o papel fundamental da SENASP será o de fortalecer as instituições de segurança pública, criando oportunidades para efetivas discussões, planejamentos, capacitações e realizações de eventos testes, buscando a excelência de todas as ações na realização da Copa do Mundo no ano de 2014.

A SENASP não ambiciona a criação de projetos com dimensionamentos exagerados e gastos públicos exorbitantes. O que se pretende é utilizar todos os programas já existentes, permitindo que as instituições de segurança pública possam ser beneficiadas com a assimilação de modernos



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

conceitos, tecnologias e metodologias que possam ser aplicadas antes, durante e depois da Copa do Mundo.

Outro ponto não menos importante é a compreensão da segurança cidadã, amplamente defendida pela SENASP. Entendida como um bem público, a segurança cidadã se refere a uma ordem cidadã democrática que elimina as ameaças da violência na população e permite a convivência segura e pacífica. Concerne, em essência, na tutela efetiva de uma parte de amplo espectro de direitos humanos: o direito a vida, a integridade pessoal e outros direitos inerentes ao foro mais pessoal (não violação do direito de liberdade de ir e vir, como exemplo) assim como, o direito de desfrutar dos próprios bens.

Por fim, nota-se que o maior desafio da SENASP para a Copa do Mundo de 2014, será o legado de garantir condições adequadas para que todos os órgãos de segurança pública, envolvidos direta e indiretamente com o mega evento sejam coordenados no sentido de que possa, definitivamente, haver uma integração permanente em todas as ações desencadeadas, tendo como único foco o bem estar do cidadão.

Historicamente, muitos desses órgãos não estão acostumados a trabalhar em conjunto para promover uma segurança contínua aos cidadãos. Há a necessidade de se desenvolver canais de comunicação e protocolo de relacionamento, a fim de garantir um fluxo de informações, que devem ser compartilhadas, concretizando a integração entre as instituições de segurança pública. Independente de quaisquer outras ferramentas administrativas e operacionais colocadas a disposição dos órgãos a integração definitiva das instituições será o maior de todos os legados e certamente terá sido justificada a realização da Copa do Mundo de 2014.

2. OBJETIVOS DO CADERNO ATRIBUIÇÕES

- a) Disseminar a Política de Segurança estabelecida pela SENASP;
- b) Definir os papéis, mediante planejamento integrado e coordenado pela SENASP, na forma do Decreto nº 3.695/2000, do Subsistema de Inteligência da Segurança Pública e de Defesa Civil;



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

- c) Fornecer subsídios necessários à elaboração dos planos operacionais por parte das instituições envolvidas com a segurança da Copa do Mundo 2014, em consonância com a avaliação e análise de riscos, acolhendo para as devidas considerações, as solicitações da FIFA para a segurança no interior das instalações de competição e não-competição;
- d) Viabilizar o comando e o controle únicos, bem como, a integração indispensável à segurança da Copa do Mundo 2014;
- e) Contextualizar as reais necessidades de investimentos em recursos humanos e materiais;
- f) Produzir um referencial, buscando o estabelecimento de atribuições específicas para o Subsistema de Inteligência da Segurança Pública e de Defesa Civil;
- g) Defesa Civil e Segurança Pública em mega eventos.

3. MISSÃO GERAL

Prover em nível de excelência segurança para os jogos da copa das confederações de 2013 e copa do mundo de 2014, através de ações integradas dos órgãos de segurança pública, inteligência e defesa civil, nos três níveis de governos.

4. MISSÃO DA SENASP

Proporcionar a integração das instituições envolvidas, permitindo a padronização de procedimentos e a articulação de ações coordenadas, para as ações de segurança dos jogos da copa das confederações de 2013 e copa do mundo 2014.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

5. POLÍTICA

Fortalecer as instituições de segurança pública, inteligência e defesa civil, nos três níveis de governo, proporcionando-lhes condições ideais para o cumprimento de suas competências, entendendo-lhes como protagonistas no processo de planejamento, execução e avaliação das ações de segurança da copa das confederações e copa do mundo 2014.

6. ATRIBUIÇÕES GERAIS

- a) Designar representantes para compor os centros móveis, local, regional e principal responsável pelo comando e controle das ações.
- b) Capacitar os multiplicadores e operadores de acordo com o Plano Geral de Ações.
- c) Cumprir os cronogramas definidos para cada área de ação.
- d) Manter atualizado os dados no Sistema de Monitoramento para Copa de 2014.
- e) Prevenir e reprimir a revenda ilegal de ingressos para as competições;
- f) Prevenir e reprimir o “marketing de emboscada”, nos termos da lei;
- g) Manter atualizado os bancos de dados e sistemas de informações criminais e de inteligência;
- h) Análise e emissão de laudos de compatibilidade dos projetos das instalações esportivas, não esportivas e temporárias sobre o prisma de suas áreas de competência;
- i) Efetuar ações de primeira resposta;
- j) Criar indicadores para construção de metas com o objetivo do cumprimento dos diversos cronogramas definidos para cada área de ação (sugestão do Grupo de Gestores de Segurança Pública Estaduais);



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

k) Fortalecer as ações realizadas pelo MJ/SNANSP, que tratam da prevenção social e situacional do crime;

7. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

7.1 Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública

- a) Fortalecer e integrar as instituições federais, estaduais e municipais de segurança pública, primando pela realização de todas as ações de segurança e controle voltadas para a Copa do Mundo 2014;
- b) Desenvolver canais de comunicação e de protocolo de relacionamento, a fim de garantir o fluxo de informações e canal hierárquico de comando apropriado entre os órgãos de segurança pública, nos três níveis de Governo durante a Copa do Mundo e no período que antecede a mesma;
- c) Estabelecer ligação com a FIFA e com os Órgãos Públicos de maneira a dotar as instituições envolvidas diretamente com a segurança das informações necessárias à realização dos seus respectivos planejamentos;
- d) Apoiar os órgãos de segurança pública, nos três níveis de Governo, através das Instituições, Órgãos e Programas subordinados e/ou desenvolvidos pelo MJ;
- e) Interagir com o Ministério da Defesa, para articular a participação das Forças Armadas nas questões de segurança;
- f) Interagir com a ABIN/GSI, para articular ações relacionadas à atividade de inteligência;
- g) Interagir com o GSI para articular ações relacionadas à segurança de locais em que se faça presente o Presidente da República;



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

- h) Interagir com a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), para que seja dado o devido apoio nas questões relativas às ações envolvendo agentes Radiológicos e Nucleares;
- i) Constituir comissões voltadas ao controle de qualidade e supervisão das atividades exercidas pela segurança privada;
- j) Integrar a coordenação de eventos testes voltados à segurança, no sentido de aperfeiçoar o comando e controle unificados;
- k) Encaminhar propostas legislativas necessárias à atender peculiaridades do evento;
- l) Integrar a coordenação de apoio do Serviço Aéreo de Segurança Pública entre as unidades da federação e as cidades sedes;
- m) Mobilizar recursos humanos e materiais do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, objetivando atender demandas das Unidades da Federação que sediarão os jogos da copa;
- n) Contribuir para a capacitação dos efetivos dos órgãos de segurança pública, nos três níveis de governo, com o objetivo de promover a padronização de procedimentos;
- o) Promover seminários nacionais e internacionais, bem como, intercâmbios em países que possuam reconhecida experiência em grandes eventos;
- p) Apoiar e incentivar à manutenção da integração nacional entre os órgãos de segurança pública, nos três níveis de Governo, promovendo a readequação dos procedimentos policiais embasados nos direitos humanos e o emprego legal da força;
- q) Interagir com o Ministério da Integração Nacional através da Secretaria Nacional de Defesa Civil buscando elaborar o plano estratégico das ações de Defesa Civil com vista à Copa do Mundo 2014;
- r) Integrar a coordenação do Centro de Comando e Controle Nacional, criando canal de comunicação direta com os Centros de Comando e Controle Regionais, Locais e Móveis;



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

- s) Criar e manter comissão de acompanhamento permanente na SENASP, integrado Por colaboradores representantes das instituições de segurança pública das UF, nos assuntos voltados para copa de 2014;
- t) Prover análises de risco de cenários que subsidiem os planejamentos operacionais, em tempo oportuno.

7.2 Ministério da Justiça / Departamento de Polícia Federal

- a) Estabelecer delegacias fixas e/ou móveis (sistema móvel integrado de polícia judiciária) nas regiões de interesse, dentro de suas atribuições legais;
- b) Incrementar e integrar as ações de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras nos pontos de entrada e saída do território nacional e nas unidades da federação que sediarem os jogos da Copa e servirem de locais de hospedagem ou treinamento das delegações, com ênfase na melhoria e na modernização dos sistemas de controle migratório do Brasil;
- c) Adotar medidas de segurança destinadas a garantir a integridade de passageiros, tripulantes, pessoal de terra, público em geral, embarcações e aeronaves, nacionais e estrangeiras, instalações dos portos e aeroportos brasileiros, e por operações marítimas e da aviação civil contra atos de interferência ilícita, cometidos em terra, a bordo de embarcações em águas brasileiras, ou em vôo, incluindo o patrulhamento ostensivo e o monitoramento eletrônico das áreas portuária e aeroportuária;
- d) Realizar, com ênfase nas regiões de interesse dos jogos, ações antiterrorismo, contra terrorismo e de combate ao tráfico internacional de drogas e ao crime organizado na sua esfera legal de atribuições;
- e) Gerenciar, na esfera de suas atribuições, crises em ocorrências que envolvam bens, serviços ou interesses da União, como terrorismo, dignitários e outras pessoas sob sua proteção diretamente relacionadas com o evento Copa do Mundo, em portos e em aeroportos, mantendo grupo tático em condição de pronto emprego nessas crises durante todo o período do evento;



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

- f) Realizar, na esfera de suas atribuições, operações de varredura antibomba, com emprego de equipamento específico e cães farejadores, contramedidas, investigação e perícia pós explosão, em caso de ações terroristas e atentados contra bens serviços e interesse da união e dignitários sob a proteção da Polícia Federal;
- g) Atender, na sua área de atribuição, as ocorrências e/ou atentados com artefatos explosivos e/ou incendiários, bem como, agentes QBRN;
- h) Planejar, executar e coordenar perícia de ambiente e a segurança aproximada (precursores, velada, fixa, tática, móvel terrestre e aérea) das delegações esportivas, bem como das demais autoridades nacionais e estrangeiras que, classificadas como dignitários conforme protocolo, façam jus a tal prerrogativa;
- i) Prover e coordenar o apoio aéreo logístico para transporte de efetivos e equipamentos, equipes táticas em situações críticas, segurança e transporte de dignitários, ações de patrulhamento preventivo, dissuasório e repressivo relacionadas às atribuições da Polícia Federal;
- j) Autorizar e credenciar integrantes de corpos de segurança estrangeiros;
- k) Formatar e implementar a grade curricular dos cursos de formação da segurança privada;
- l) Autorizar o funcionamento das escolas de formação dos profissionais da segurança privada, que atuarão, como assistentes de ordem, nas Praças Desportivas e demais locais de interesse do evento;
- m) Controlar e fiscalizar os profissionais e empresas prestadores de serviços de segurança privada, quando da atuação, como assistentes de ordem, nas Praças Desportivas e demais locais de interesse do evento;
- n) Realizar cursos, conferências, seminários e outras ações de capacitação e esclarecimento sobre a Copa 2014 relacionadas com suas atribuições;



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

- o) Implementar ações específicas para o combate ao turismo sexual, ao tráfico de pessoas e à exploração sexual infanto-juvenil nas regiões de interesse dos Jogos em conjunto com os demais órgãos de segurança;
- p) Planejar, coordenar e executar atividades de intercâmbio, produção, proteção e difusão de conhecimento, atuando na execução das ações de obtenção de dados de inteligência, promoção de intercâmbio de conhecimentos com organizações congêneres nacionais e internacionais visando à adoção de medidas preventivas e de combate às ações terroristas promovidas por organizações terroristas internacionais e execução de contramedidas em casos emergenciais, assim como promover operações de acompanhamento próximo ou remoto de atividades nas ações de quebra de ciclo de planejamento hostil por meio de ações de contra-acompanhamento e com emprego de técnicas especiais de investigação, tudo para subsidiar e orientar o exercício de suas atribuições legais;
- q) Integrar a coordenação dos Centros de Comando de Controle Central, Regional, Local e móvel;
- r) Compor as atividades de planejamento, preparação, organização, desenvolvimento, coordenação, aplicação, controle em assuntos de segurança pública e distribuição de legado;
- s) Ocupar assento nos diversos níveis de processos decisórios vinculados aos assuntos de segurança pública;
- t) Participar da elaboração, desenvolvimento e aplicação conjunta dos planos de abandono de área e de contingência para os locais de eventos;
- u) Integrar os centros de comando operacional nos locais de eventos e praças desportivas;
- v) Desenvolver programas sociais, com foco na prevenção da violência e criminalidade.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

7.3 Ministério da Justiça / Departamento de Polícia Rodoviária Federal

- a) Fortalecer o controle das divisas dos Estados e dos limites dos Municípios sedes da Copa do Mundo 2014, no âmbito das rodovias federais;
- b) Realizar as ações de segurança, controle e socorro terrestre e aeromóvel nas rodovias federais;
- c) Apoiar os entes federados, quando solicitado, no atendimento a urgências e emergências médicas, disponibilizando serviço de escolta, batedores e socorro terrestre e aeromóvel;
- d) Fortalecer as ações de policiamento nas rodovias federais em regiões de fronteiras;
- e) Fortalecer o policiamento ostensivo nas rodovias federais das regiões metropolitanas das cidades sedes da Copa do Mundo;
- f) Manter equipe de pronto emprego no âmbito das rodovias federais, na condição de mobilizável, em cada cidade sede;
- g) Fortalecer as ações de combate à criminalidade através do emprego da atividade cinotécnica, no âmbito das rodovias federais;
- h) Executar, no âmbito das rodovias federais, medidas de segurança, planejamento e escoltas nos deslocamentos do Presidente da República, Ministros de Estados, Chefes de Estados e Diplomatas estrangeiros e outras autoridades, quando necessário, e sob a coordenação do órgão competente;
- i) Apoiar os entes federados, quando solicitado, na realização de escoltas e operações de batedores;
- j) Atuar preventiva e repressivamente, no âmbito das rodovias federais, ou em apoio a outros órgãos quando legalmente requisitada, contra os crimes de exploração sexual infanto-juvenil, tráfico de seres humanos, trabalho escravo, bem como nos crimes contra a ecologia e o meio ambiente;



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

- k) Colaborar com os organismos de inteligência nos assuntos de interesse para o Sistema Brasileiro de Inteligência – SISBIN e do próprio órgão;
- l) Promover o planejamento, desenvolvimento e acompanhamento do uso dos meios eletrônicos de monitoramento e controle das rodovias e estradas federais, em regiões metropolitanas e de fronteiras, buscando reduzir o número de acidentes e mortes no trânsito, bem como a prevenção e repressão às ocorrências criminais;
- m) Realizar cursos, conferências, seminários e outras ações de capacitação e esclarecimento sobre a Copa 2014 relacionadas com suas atribuições.
- n) Integrar a coordenação dos Centros de Comando de Controle Central, Regional, Local e móveis;
- o) Compor as atividades de planejamento, preparação, organização, desenvolvimento, coordenação, aplicação, controle em assuntos de segurança pública e distribuição de legado;
- p) Ocupar assento nos diversos níveis de processos decisórios vinculados aos assuntos de segurança pública;
- q) Participar da elaboração, desenvolvimento e aplicação conjunta dos planos de abandono de área e de contingência para os locais de eventos;
- r) Integrar os centros de comando operacional nos locais de eventos e praças desportivas;
- s) Desenvolver programas sociais, com foco na prevenção da violência e criminalidade.

7.4 Secretaria de Estado de Segurança Pública/Defesa Social

- a) Atuar como facilitador estratégico entre o MJ/SENASP e os Órgãos de Segurança Pública para promover ou patrocinar todas as ações relacionadas com os eventos inerentes a Copa do Mundo do ano de 2014;



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

- b) Exercer a função de coordenação estratégica de segurança pública e inteligência em âmbito estadual e distrital;
- c) Coordenar e supervisionar as atividades de planejamento, preparação, organização, desenvolvimento, aplicação e controle em assuntos de segurança pública e distribuição do legado em âmbito estadual e distrital;
- d) Interagir com os Sistemas Estaduais e Distrital de Defesa Civil, Penitenciário e Prisional para coordenação das ações preventivas e elaboração dos planos de contingência necessários;
- e) Integrar a coordenação dos Centros de Comando de Controle Regional, Local e móveis;
- f) Coordenar a elaboração do Plano de Ações de Segurança Pública Estadual para o período 2011 a 2014;
- g) Coordenar através do órgão central de inteligência, em consonância com as diretrizes do Governo Federal as ações de gestão e produção do conhecimento que nortearão o Plano de Ações de Segurança Pública Estadual;
- h) Coordenar o emprego da aviação de segurança pública, Estadual e Distrital, integrando com as demais instituições, em consonância com as diretrizes do Governo Federal;
- i) Promover a integração dos órgãos de controle de trânsito no processo de planejamento, execução e avaliação das operações;
- j) Atuar como facilitador na capacitação dos efetivos dos Órgãos de Segurança Pública, no âmbito do Estado e Distrito Federal, em consonância com as diretrizes do MJ/SENASP;
- k) Coordenar, observadas as peculiaridades de cada unidade da federação, as ações de identificação de demandas, planejamento, aquisição e distribuição de logística, necessárias a realização dos eventos pelos Órgãos de Segurança Pública, Estaduais e Distritais, em consonância com as diretrizes do MJ/SENASP;



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

- l) Compor as atividades de planejamento, preparação, organização, desenvolvimento, coordenação, aplicação, controle em assuntos de segurança pública e distribuição de legado;
- m) Ocupar assento nos diversos níveis de processos decisórios vinculados aos assuntos de segurança pública;
- n) Participar da elaboração, desenvolvimento e aplicação conjunta dos planos de abandono de área e de contingência para os locais de eventos;
- o) Integrar os centros de comando operacional nos locais de eventos e praças desportivas;
- p) Desenvolver programas sociais, com foco na prevenção da violência e criminalidade.

7.5 Polícias Civis

- a) Promover ou patrocinar as ações relacionadas com os eventos inerentes a Copa do Mundo do ano de 2014, na esfera de suas atribuições, em consonância com as diretrizes da Secretaria de Segurança Pública/Defesa Social;
- b) Exercer a função de polícia judiciária, ressalvada a competência da União, na apuração das infrações penais, exceto as militares;
- c) Realizar a prestação de serviços de Polícia Civil, orientando o atendimento público na proteção ao cidadão, com base na filosofia de Polícia Comunitária e na gestão de conflitos interpessoais;
- d) Criar Unidade Especializada na Análise e Repressão da Violência relacionada à Intolerância Esportiva para atuação nas regiões de interesse e locais de competição;
- e) Instalar delegacias e/ou unidades especializadas para atendimento aos turistas, com pontos de atuação nos aeroportos, portos, sistemas rodoviários, observando sempre as peculiaridades de cada Estado;



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

- f) Realizar análises criminais, investigações preventivas e repressivas, nas regiões próximas às Praças Desportivas, locais de hospedagem, eventos, treinamentos e pontos turísticos;
- g) Promover ações investigativas e de inteligência, articuladas com a pasta penitenciária, com vistas ao monitoramento dos estabelecimentos prisionais e dos egressos do sistema prisional;
- h) Fortalecer a estrutura das Unidades Policiais próximas as Praças Desportivas, áreas de eventos oficiais, treinamento, hospedagem e locais turísticos;
- l) Disponibilizar unidades móveis equipadas para o atendimento em locais de interesse da segurança pública, visando à prestação de serviços de polícia judiciária e mediação de conflitos;
- j) Atuar em ocorrências com reféns, em articulação com os demais órgãos de segurança pública, na forma da lei e ressalvada a competência da União, através de protocolo firmado em âmbito Estadual e Distrital;
- k) Atuar em ocorrências envolvendo artefatos explosivos, em articulação com os demais órgãos de segurança pública, na forma da lei e ressalvada a competência da União, através de protocolo firmado em âmbito Estadual e Distrital;
- l) Promover termos de cooperação entre as polícias civis estaduais e a polícia federal no sentido de compartilhamento de informações;
- m) Utilizar a tecnologia necessária para dar suporte às ações repressivas no interesse das investigações criminais e nas atividades de inteligência;
- n) Atuar em ações específicas para o combate ao turismo sexual, ao tráfico de pessoas e a exploração sexual infanto-juvenil, trabalho escravo e meio ambiente, nas regiões de interesse dos jogos, em conjunto com os demais órgãos de segurança;
- o) Realizar cursos, conferências, seminários e outras ações de capacitação e esclarecimento sobre a Copa 2014 relacionadas com suas atribuições;



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

- p) Integrar a coordenação dos Centros de Comando de Controle Central, Regionais, Locais e Móveis;
- q) Planejar, coordenar e executar atividades de intercâmbio, produção, proteção e difusão de conhecimento, atuando na execução das ações de obtenção de dados de inteligência, promoção de intercâmbio de conhecimentos com organizações congêneres nacionais e internacionais;
- r) Compor as atividades de planejamento, preparação, organização, desenvolvimento, coordenação, aplicação, controle em assuntos de segurança pública e distribuição de legado;
- s) Ocupar assento nos diversos níveis de processos decisórios vinculados aos assuntos de segurança pública;
- t) Participar da elaboração, desenvolvimento e aplicação conjunta dos planos de abandono de área e de contingência para os locais de eventos;
- u) Integrar os centros de comando operacional nos locais de eventos e praças desportivas;
- v) Desenvolver programas sociais, com foco na prevenção da violência e criminalidade.

7.6 Polícia Técnico Científica / Perícia

- a) Promover ou patrocinar as ações relacionadas com os eventos inerentes a Copa do Mundo do ano de 2014, na esfera de suas atribuições, em consonância com as diretrizes da Secretaria de Segurança Pública/Defesa Social;
- b) Realizar perícia técnica científica na sua área de competência, bem como emissão de Laudos Periciais em especial nas áreas:
 - b.1 Local de crime;
 - b.2 Documentoscopia e grafoscopia;
 - b.3 Identificação humana;



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

- b.4** Química, toxicologia, entorpecentes;
 - b.5** Identificação veicular;
 - b.6** Informática e equipamentos eletrônicos;
 - b.7** Perícias áudio visuais e fonética forense;
 - b.8** Perícias Médico Legais;
 - b.9** Engenharia Legal e Meio Ambiente.
- c)** Realizar perícia em local pós explosão, na sua área de competência, que se fizerem necessárias nas Praças Desportivas, locais de hospedagem, eventos oficiais, vias públicas e vias de acesso;
 - d)** Estabelecer os padrões de softwares e hardwares necessários à implantação dos sistemas de identificação humana (facial, papiloscopia, DNA);
 - e)** Estabelecer, uniformizar e integrar os padrões de software e hardware necessários à implantação dos sistemas de identificação civil e criminal, respeitando suas competências;
 - f)** Promover a capacitação dos profissionais de perícia forense, das respectivas UFs, em suas atribuições, objetivando o cumprimento dos itens "a" e "b", atendendo as especificidades de cada estado e distrito federal;
 - g)** Elaborar projetos para a aquisição de equipamentos dos órgãos de perícia forense, das respectivas UFs, em suas atribuições, objetivando o cumprimento dos itens "a" e "b";
 - h)** Interagir com os diversos órgãos de segurança pública e defesa civil, onde haja necessidade, inclusive na elaboração de planos de contingência para situações atípicas (desastres e correlatos).
 - i)** Disponibilizar treinamento em isolamento e preservação de local de crime e custódia de vestígios para os agentes de segurança pública, atendidas as peculiaridades de cada estado e distrito federal;



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

- j) Participar dos processos decisórios vinculados aos assuntos da segurança pública;
- k) Participar de ações de primeira resposta em eventos de acidentes de massas, entre outros;
- l) Realizar cursos, conferências, seminários e outras ações de capacitação e esclarecimento sobre a Copa 2014 relacionadas com suas atribuições;
- m) Integrar a coordenação dos Centros de Comando de Controle Central, Regional, Local e móveis;
- n) Compor as atividades de planejamento, preparação, organização, desenvolvimento, coordenação, aplicação, controle em assuntos de segurança pública e distribuição de legado;
- o) Ocupar assento nos diversos níveis de processos decisórios vinculados aos assuntos de segurança pública;
- p) Participar da elaboração, desenvolvimento e aplicação conjunta dos planos de abandono de área e de contingência para os locais de eventos;
- q) Integrar os centros de comando operacional nos locais de eventos e praças desportivas;
- r) Desenvolver programas sociais, com foco na prevenção da violência e criminalidade,

7.7 Polícias Militares

- a) Promover ou patrocinar as ações relacionadas com os eventos inerentes a Copa do Mundo do ano de 2014, na esfera de suas atribuições, em consonância com as diretrizes da Secretaria de Segurança Pública/Defesa Social;
- b) Realizar, com exclusividade, atividades de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública dentro de suas atribuições legais, enfatizando:
 - b.1 Ampliar o controle nas divisas dos Estados e dos limites dos Municípios sedes;



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

- b.2 Atuar em ocorrências com refêns, em articulação com os demais órgãos de segurança pública, na forma da lei e ressalvada a competência da União, através de protocolo firmado em âmbito Estadual e Distrital;
- b.3 Atuar em ocorrências envolvendo artefatos explosivos, em articulação com os demais órgãos de segurança pública, na forma da lei e ressalvada a competência da União, através de protocolo firmado em âmbito Estadual e Distrital;
- b.4 Realizar ações de controle de distúrbios civis;
- b.5 Realizar a escolta das delegações e dignitários para os locais de hospedagem, embarque, treinamento, competição, não-competição e pontos turísticos;
- b.6 Efetuar ações de primeira resposta contra terrorista;
- b.7 Fortalecer o policiamento ostensivo nas áreas externas e internas das Praças Desportivas, locais de hospedagem, eventos e treinamentos;
- b.8 Fortalecer policiamento ostensivo nos corredores viários de acesso às Praças Desportivas, áreas de eventos oficiais, treinamentos e hospedagem;
- b.9 Fortalecer o Policiamento ostensivo nos pontos turísticos das cidades;
- b.10 Ocupar e conter áreas críticas de segurança pública através do fortalecimento do policiamento ostensivo;
- b.11 Fortalecer policiamento ostensivo nos pontos sensíveis e críticos, em especial nos locais de infra-estrutura, sistemas de telecomunicações, de fornecimento de energia, iluminação, gás e abastecimento de água, e outros;
- b.12 Fortalecer o policiamento ostensivo nas proximidades de rede ferroviárias, terminais rodô/metroviários, aeroportuários e terminais de transporte público urbano;



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

- b.13 Compor as atividades de planejamento, preparação, organização, desenvolvimento, coordenação, aplicação, controle em assuntos de segurança pública e distribuição de legado;
- b.14 Fortalecer as atividades de policiamento ambiental;
- b.15 Realizar o patrulhamento fluvial e lacustre;
- b.16 Realizar o patrulhamento marítimo, mediante convênio com a Polícia Federal;
- b.17 Empregar software e hardware voltados a identificação através de biometria facial no sentido de orientar o emprego do policiamento preventivo e ações repressivas por parte das PPMs;
- b.18 Realizar o patrulhamento aéreo, a fiscalização aeronáutica e controle do espaço aéreo, nos terminais e zonas de controle dos municípios sedes, exceto os casos específicos da FAB e ressalvadas as especificidades de cada estado;
- b.19 Instalar unidades de pronta resposta nas regiões de interesse e locais de competições;
- b.20 Realizar o monitoramento das áreas com concentração de público e estacionamento, visando orientar a atuação do policiamento preventivo/repressivo.
- b.21 Capacitar e especializar os policiais militares que atuarão nas praças desportivas, nos cursos especializados de policiamento.
- b.22 Estabelecer os níveis de aplicação de segurança para o entorno e interior dos locais de evento e praças desportivas;
- b.23 Ocupar assento nos diversos níveis de processos decisórios vinculados aos assuntos de segurança pública;
- b.24 Participar da elaboração, desenvolvimento e aplicação conjunta dos planos de abandono de área e de contingência para os locais de eventos;



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

- b.25 Realizar as atividades de policiamento especializado em eventos esportivos nos estádios, centros de treinamento, locais de fan fest e outros eventos culturais e artísticos vinculados;
- b.26 Integrar os centros de comando operacional nos locais de eventos e praças desportivas;
- b.27 Desenvolver programas sociais, com foco na prevenção da violência e criminalidade.

7.8 Corpos de Bombeiros Militares.

- a) Promover ou patrocinar as ações relacionadas com os eventos inerentes a Copa do Mundo do ano de 2014, na esfera de suas atribuições, em consonância com as diretrizes da Secretaria de Segurança Pública/Defesa;
- b) Analisar projetos, fiscalizar, vistoriar e aprovar as instalações Desportivas, locais de hospedagem, locais de não competições, locais de interesse e eventos oficiais no que tange ao cumprimento da Legislação Federal, Estadual/Distrital e Municipal referente aos sistemas de prevenção contra incêndio e pânico;
- c) Adotar medidas de prevenção, preparação e resposta relacionadas às Instalações Desportivas, locais de hospedagem, locais de não competições, locais de interesse e eventos oficiais;
- d) Prover capacidade operativa compatível para executar operações de combate a incêndios, busca e salvamento, resgate (Atendimento Pré Hospitalar), perícia/investigação técnica e ações de defesa civil;
- e) Realizar perícia/investigação técnica em operações próprias dos Corpos de Bombeiros Militares, bem como em ações integradas com outros órgãos, sem prejuízo das atribuições específicas;
- f) Fomentar a ampliação da capacidade de resposta às missões constitucionais dos Corpos de Bombeiros Militares nas unidades federativas;
- g) Interagir com os órgãos públicos, privados e sociedade civil organizada, em todas as esferas para apoio às ações de Bombeiro Militar;



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

- h) Regular as atividades de bombeiros civis e demais prestadores de serviços afins;
- i) Integrar o Sistema de Comando de Incidentes (SCI);
- j) Regular os planos particulares de intervenção (PPI);
- k) Promover ações de capacitação e esclarecimentos sobre a Copa 2014, relacionadas com suas atribuições;
- l) Encaminhar propostas legislativas quando necessário;
- m) Integrar as atividades de aviação de segurança pública, na esfera de suas atribuições;
- n) Compor as atividades de planejamento, preparação, organização, desenvolvimento, coordenação, aplicação, controle em assuntos de segurança pública e distribuição de legado;
- o) Ocupar assento nos diversos níveis de processos decisórios vinculados aos assuntos de segurança pública;
- p) Participar da elaboração, desenvolvimento e aplicação conjunta dos planos de abandono de área e de contingência para os locais de eventos;
- q) Integrar os centros de comando operacional nos locais de eventos e praças desportivas;
- r) Desenvolver programas sociais, com foco na prevenção da violência e criminalidade.

7.9 Órgãos Estaduais, Distrital e Municipais de Defesa Civil

- a) As ações de Defesa Civil voltadas ao evento Copa do Mundo FIFA/2014, seguirão os parâmetros da Política Nacional de Defesa Civil, contempladas nas Diretrizes a seguir:
 - b.1 Atribuir a um único sistema - SINDEC: planejamento, articulação, coordenação e gestão das atividades de defesa civil,
 - b.2 Implementar a organização e o funcionamento das COMDEC, enfatizando a importância da resposta, articulada e oportuna, do órgão local;



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

- b.3 Apoiar os entes federados na implementação de Planos Diretores de Defesa Civil;
- b.4 Promover a ordenação do espaço urbano;
- b.5 Estabelecer critérios relacionados com estudos e avaliação de riscos;
- b.6 Priorizar ações relacionadas com a Prevenção de Desastres;
- b.7 Implementar a interação entre os órgãos do governo e a comunidade (NUDEC);
- b.8 Implementar programas de mudança cultural e de treinamento de voluntários;
- b.9 Promover a integração da PNDC com as demais políticas nacionais (desenvolvimento social e econômico e de proteção ambiental);
- b.10 Implementar o Sistema de Informações sobre Desastres no Brasil- SINDESB;
- c) Compor as atividades de planejamento, preparação, organização, desenvolvimento, coordenação, aplicação, controle em assuntos de segurança pública e distribuição de legado;
- d) Ocupar assento nos diversos níveis de processos decisórios vinculados aos assuntos de segurança pública;
- e) Participar da elaboração, desenvolvimento e aplicação conjunta dos planos de abandono de área e de contingência para os locais de eventos;
- f) Integrar os centros de comando operacional nos locais de eventos e praças desportivas;
- g) Desenvolver programas sociais, com foco na prevenção da violência e criminalidade.

7.10 Guarda Municipal.

- a) Fortalecer as ações de guarda e segurança do patrimônio e controle dos espaços públicos do município;
- b) Proteger e apoiar a execução dos serviços prestados pelos agentes públicos municipais, antes, durante e após o evento;



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

- c) Colaborar, quando solicitado pelo órgão competente, para propiciar condições de ordenamento urbano, salvo quando detenha essa atribuição, nos corredores viários de acesso a praças esportivas, terminais viários, no entorno dos locais de hospedagem, eventos, treinamento, pontos turísticos e outros locais de interesse;
- d) Colaborar ou exercer, quando for o caso, as ações de defesa civil;
- e) Colaborar, quando solicitado pelo órgão competente, na execução das ações de proteção ambiental no Município, salvo quando detenha essa atribuição;
- f) Realizar as operações de trânsito como agente da autoridade de trânsito, onde detenham tal competência ou auxiliar o órgão de trânsito municipal;
- g) Colaborar, quando solicitado pelo órgão competente, nas operações de escolta motorizada/batedor no deslocamento das equipes;
- h) Desenvolver programas sociais, com foco na prevenção da violência e criminalidade;
- i) Participar dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública;
- j) Compor as atividades de planejamento, preparação, organização, desenvolvimento, coordenação, aplicação, controle em assuntos de segurança pública e distribuição de legado;
- k) Ocupar assento nos diversos níveis de processos decisórios vinculados aos assuntos de segurança pública;
- l) Participar da elaboração, desenvolvimento e aplicação conjunta dos planos de abandono de área e de contingência para os locais de eventos;
- m) Integrar os centros de comando operacional nos locais de eventos e praças desportivas.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atribuições específicas dos órgãos de segurança pública visam formar uma base teórica e um referencial de competências para balizar seus planejamentos específicos. É importante registrar que a política definida para as ações de segurança tem como premissa a integração dos órgãos, não devendo este documento ser um limitador.

O Caderno de Atribuições elaborado pelos representantes das instituições define as ações específicas de cada ente envolvido no processo da segurança pública da Copa do Mundo de 2014.

CENTROS DE COMANDO E CONTROLE INTEGRADO

Uma resposta inteligente



DIREITOS DE PROPRIEDADE



CENTROS DE COMANDO E CONTROLE INTEGRADO (CCCI)

Versão 20100831-001

© Copyright 2010, SENASP - Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Todos os direitos reservados e protegidos pela Lei Federal n 9.609 de 19.02.1998.

Nenhuma parte deste material e de seu conteúdo poderá ser adaptada, alterada, armazenada, cedida, distribuída, divulgada, editada, publicada, reproduzida, suprimida, traduzida, transmitida ou vendida, direta ou indiretamente, sem a autorização prévia e expressa da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). São vedados quaisquer meios de disposição ilegal de domínio – eletrônicos, fonográficos, gravação, mecânicos ou quaisquer outros existentes ou que venham a ser inventados – sob pena de sanções administrativas, cíveis e criminais aplicáveis nos termos da legislação vigente.

As informações aqui contidas estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.



Grupo de Especialistas em Tecnologia, Operações e Inteligência

Este trabalho contou com a colaboração dos seguintes profissionais :

Participantes

1	CLEACI GERTRUDES DE ANDRADE	AM	TECNOLOGIA	DELEGADO DE POLÍCIA	PCAM
2	IRINEU LOUFARES BRANDÃO JUNIOR	AM	OPERAÇÕES	MAJOR PM	PMAM
3	DAN CAMARA	AM	INTELIGÊNCIA	CORONEL PM CMT GERAL	PMAM
4	EGBERTO VILAS BOAS LEMOS FILHO	BA	TECNOLOGIA	PERITO CRIMINAL	PCBA
5	MAURICIO TELES BARBOSA	BA	OPERAÇÕES	DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL	SSP-BA
6	ALFREDO BRAGA DE CASTRO	BA	INTELIGÊNCIA	CORONEL PM	PMBA
7	EINSTEN LEMOS DE AGUIAR	CE	TECNOLOGIA	COORDENADOR DE TI	SSP-CE
8	GEOVANI PINHEIRO DA SILVA	CE	OPERAÇÕES	TENENTE CORONEL PM	PMCE
9	LOREDANO DE OLIVEIRA PONTES	CE	INTELIGÊNCIA	COORDENADOR DE INTELIGENCIA	SSP-CE
10	ANTONIO DE CARVALHO PEREIRA	MG	OPERAÇÕES	TENENTE CORONEL PM	PMMG
11	EDGARD ESTEVO DA SILVA	MG	OPERAÇÕES	MAJOR PM	PMMG
12	FELIPE DIAS SALLES GOMES PINTO	MG	INTELIGÊNCIA	DELEGADO DE POLÍCIA	PCMG
13	AARON DUARTE DALLA	MG	TECNOLOGIA	EMPREENDEDOR PUBLICO	SSP-MG
14	HELICIO SÁ BERNARDES	MG	OPERAÇÕES	DELEGADO DE POLICIA	SSP-MG
15	SCHEILA VENANCIO BRANCO	MG	OPERAÇÕES	MEDIADORA DA COMOVEC	SSP-MG
16	WALMIR AKIHIRO ORIBE	MT	TECNOLOGIA	COORDENADOR DE TI	SSP-MT
17	CLOCY HUGUENEY LOPES DE OLIVEIRA	MT	OPERAÇÕES	DELEGADO DE POLÍCIA	CIOSP-MT
18	TERESINHA FÁTIMA JORDÃO DA SILVA	MT	INTELIGÊNCIA	DELEGADA DE POLÍCIA	SSP-MT
19	ILÍDIO FERREIRA VILAÇA NETO	PE	TECNOLOGIA	TENENTE CORONEL PM	PMPE
20	SERGIO WANDERLEY VIANA	PE	OPERAÇÕES	CORONEL PM	CIOSP-PE
21	ROMANO JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA COSTA	PE	INTELIGÊNCIA	DELEGADA DE POLÍCIA	PCPE
22	DAVID GONZAGA DA SILVA JUNIOR	PE	PROJETOS	CAPITÃO PM	PMPE
23	MARCOS ANTONIO WOSNY BORBA	PR	TECNOLOGIA	MAJOR PM	PMPR
24	NILSON LUIZ CORDEIRO SALATA	PR	OPERAÇÕES	TENENTE CORONEL PM	PMPR
25	LUCIANO DE PINHO TAVARES	PR	INTELIGÊNCIA	DELEGADO DE POLÍCIA	PMPR



Grupo de Especialistas em Tecnologia, Operações e Inteligência

Este trabalho contou com a colaboração dos seguintes profissionais :

Participantes

26	EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR	RJ	TECNOLOGIA	DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL	SSP-RJ
27	CLÁUDIO DE ALMEIDA NETO	RJ	OPERAÇÕES	CORONEL PM	CCC-RJ
28	RENATO GIL AMARAL	RJ	INTELIGÊNCIA	MAJOR PM	SSP-RJ
29	PETTRA BARBOSA DE MELO VARELA	RN	TECNOLOGIA	CAPITÃO PM	SSP-RN
30	RONALDO GOMES DE MORAES	RN	OPERAÇÕES	DELEGADO DE POLÍCIA	SSP-RN
31	CELIO ROBERTO MATIAS DE SANTANA	RN	INTELIGÊNCIA	DELEGADO DE POLÍCIA	SSP-RN
32	OTAVIO POLITA FILHO	RS	TECNOLOGIA	CAPITÃO PM	SSP-RS
33	EDUARDO LUIS RAMOS	RS	OPERAÇÕES	CAPITÃO PM	SSP-RS
34	JOAO CARLOS DA LUZ DIOGO	RS	INTELIGÊNCIA	DELEGADO DE POLÍCIA	SSP-RS
35	ROBERVAL FERREIRA FRANÇA	SP	TECNOLOGIA	TENENTE CORONEL PM	PMESP
36	MAX MENA	SP	OPERAÇÕES	CAPITÃO PM	PMESP
37	MAURÍCIO BARBOSA	SP	INTELIGÊNCIA	1º TENENTE PM	PMESP
38	ANA LUCIA PRADO COELHO	SP	INTELIGÊNCIA	DELEGADA DE POLÍCIA	PCSP
39	NEY FERREIRA DOS SANTOS	DF	TECNOLOGIA	ASSESSOR DE TI	SSP-DF
40	JAILSON FERREIRA BRAZ	DF	OPERAÇÕES	CORONEL PM	PMDF
41	CARLOS MAGNO COSTA FORTES	DF	INTELIGÊNCIA	DELEGADO DE POLÍCIA	SSP-DF
42	LUCIANO DA SILVA FERNANDES	DF	TECNOLOGIA	INSPETOR DE POLÍCIA ROD FED	DPRF
43	ALEXANDRE FIGUEIREDO DE ARAUJO	DF	OPERAÇÕES	INSPETOR DE POLÍCIA ROD FED	DPRF
44	RODNEY LOEFFLER RAMOS PORTILHO	DF	INTELIGÊNCIA	INSPETOR DE POLÍCIA ROD FED	DPRF
45	CARLOS FARIA JUNIOR	DF	OPERAÇÕES	DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL	DPF
46	LIU TSE MING	DF	INTELIGÊNCIA	AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL	DPF
47	FRANK MARCIO DE OLIVEIRA	DF	INTELIGÊNCIA	OFICIAL DE INTELIGENCIA	ABIN



Agenda

- 1. Histórico**
- 2. Conceito**
- 3. Carta do Projeto**
- 4. Análise Conjuntural**
- 5. Diálogo Institucional**



Agenda

- 1. Histórico**
2. Conceito
3. Carta do Projeto
4. Análise Conjuntural
5. Diálogo Institucional



Centro de Comando e Controle

- Histórico -

*Os Centros de Comando e Controle surgiram na II Guerra Mundial com o fim de possibilitar o **comando unificado** das forças terrestres, aéreas e navais dos inúmeros países envolvidos nas operações de guerra.*

Nota:

1. *Prevalece o conceito de **unicidade de comando**.*



Centro de Comando e Controle

- Histórico -

*Nos anos 90, grandes corporações americanas adotaram o Centro de Comando e Controle para prover o **comando integrado** de esforços de inúmeras organizações na gestão de respostas a incidentes críticos capazes de causar impactos negativos para as suas operações e para a continuidade do seu negócio.*

Nota:

2. *Prevalecem os conceitos de **colaboração**, **interoperabilidade** e **gestão compartilhada**.*



Centro de Comando e Controle

- Histórico -

Desde o seu surgimento, os Centros de Comando e Controle assumiram diversas configurações:

C2 *Comando e Controle*

C3 *Comando, Controle e Comunicação*

C3i *Comando, Controle, Comunicação e Inteligência*

C4i *Comando, Controle, Comunicação, Computador e Inteligência*

C5i *Comando, Controle, Comunicação, Computador, Coordenação e Inteligência*



Centro de Comando e Controle

- Histórico -

O C5i é um Centro de Comando e Controle de última geração, habilitado a prover a gestão integral de resposta a incidentes e com capacidade de:

- Proporcionar a imagem fiel e em tempo real do panorama local e global dos eventos e dos recursos envolvidos.*
- Proporcionar ferramentas de apoio à decisão a todos os níveis: tático, operacional e estratégico.*

Fonte: Centro de Respostas a Emergências de Madri - ES.



Agenda

1. Histórico
2. Conceito
3. Carta do Projeto
4. Análise Conjuntural
5. Diálogo Institucional



Centro de Comando e Controle

- Conceito -



É um órgão de gestão integrada de operações e resposta a incidentes de segurança pública, dotado de equipes de alto desempenho, modelo lógico, ferramentas de inteligência e sistemas tecnológicos de última geração capazes de prover uma imagem fiel e em tempo real do panorama global, eventos associados e recursos envolvidos.

Fonte: Grupo de profissionais de segurança pública especialistas em tecnologia, operações e inteligência. Brasília: jul - 2010.



Incidente de Segurança Pública

- Conceito -



Evento ou série de eventos indesejados ou inesperados, que comprometam ou possam comprometer a incolumidade das pessoas, a integridade do patrimônio ou a ordem pública.

Fonte: Grupo de profissionais de segurança pública especialistas em tecnologia, operações e inteligência.

Nota:

2. No glossário da ISO (International Standards Organization) o **incidente** é um **evento** que causa ou tem potencial de causar um **impacto negativo** para as pessoas ou organizações.
3. Na linguagem corrente o **incidente** é um acontecimento, **evento**, fato ou **ocorrência** que causa **dano**.
4. No jargão das polícias americanas e europeias o **incidente** é tratado como um **incidente**.
5. No jargão da polícia brasileira o **incidente** é tratado como uma **ocorrência**.

© 2010 SENASP. Todos os direitos reservados.



Equipes de Alto Desempenho

- Conceito -

Grupo de pessoas dotadas de competências que habilitam ao desempenho superior de funções altamente especializadas.

PORTER, Michael. Vantagem competitiva: criando e sustentando um desempenho superior. Rio de Janeiro: Campus, 1990.

Nota:

1. A competência compreende o conjunto de **Conhecimentos, Habilidades e Atitudes** que habilitam uma pessoa a desempenhar suas funções.

RABAGLIO, Maria O. Gestão por Competências: ferramentas para atração e captação de talentos humanos. QualityMark, 2010.



Modelo Lógico de Gestão

- Conceito -

Modelo de funcionamento baseado em processos integrados, com entradas, saída, atividades, recursos, interfaces e indicadores de desempenho claramente definidos, comunicados e gerenciados.

Fonte: CCMI - Capability Maturity Model Integrated (Modelo de Maturidade e Capacidade de Processos Integrados), 2007.



Ferramentas de Inteligência

- Conceito -

Sistemas aplicativos de suporte a decisão, com funcionalidades de consolidação de dados, análise de informações e produção do conhecimento necessário para habilitar os integrantes de uma organização ao desempenho de suas atividades com base em competências individuais e coletivas.

SVEIBY, Karl E. A nova riqueza das organizações: gerenciando patrimônios de conhecimento. R. de Janeiro: Campus, 1998.



Sistemas Tecnológicos

- Conceito -

Conjunto de ativos que designa os recursos tecnológicos utilizados para a geração e o uso da informação. Inclui os seguintes componentes:

- *Hardware e seus dispositivos periféricos*
- *Software e seus recursos*
- *Sistemas de telecomunicações*
- *Bases de dados e informações*

REZENDE, Denis. Tecnologia da informação aplicada a sistemas de informação empresariais. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2008.



Agenda

1. Histórico
2. Conceito
- 3. Carta do Projeto**
4. Análise Conjuntural
5. Diálogo Institucional



Carta do Projeto

- Project Charter -

Finalidade

Documento que formalmente autoriza a iniciação de um projeto e a documentação dos requisitos iniciais que satisfaçam as necessidades e expectativas das partes interessadas. Também conhecida como Project Charter ou termo de Abertura.

Fonte: *Guia PMBOK - Project Management Body of Knowledge (Conjunto de Conhecimentos em Gerenciamento de Projetos)*, 4ª ed., 2008, p.74.



Carta do Projeto

- Sumário -

1. *Justificativa do projeto*
2. *Objetivos do projeto*
3. *Escopo do projeto*
4. *Requisitos de alto nível*
5. *Riscos iniciais definidos*
6. *Cronograma de marcos*
7. *Critérios para aprovação*
8. *Premissas do projeto*
9. *Restrições do projeto*
10. *Fatores críticos de sucesso*
11. *Partes interessadas no projeto*
12. *Designação do gerente do projeto*



Carta do Projeto

- Project Charter -

1. Justificativas do projeto

O Brasil sediará a Copa do Mundo de Futebol de 2014. As 12 cidades sedes dos jogos serão: Belo Horizonte - MG, Brasília - DF, Cuiabá - MT, Curitiba - PR, Fortaleza - CE, Manaus - AM, Natal - RN, Porto Alegre - RS, Recife - PE, Rio de Janeiro - RJ, Salvador - BA e São Paulo - SP.

Espera-se que, durante o evento, cerca de cinco milhões de turistas se desloquem para as cidades sedes dos jogos, além das delegações de 32 países, quinze mil jornalistas, quinze mil voluntários e trezentos funcionários e convidados da FIFA.

O Governo Federal subscreveu a Carta Garantia n.º 5, na qual endossa a proposta da CBF e oferece todas as garantias à FIFA de que irá implementar as medidas necessárias de segurança e proteção das pessoas e organizações participantes ou presentes ao evento.



Carta do Projeto

- Project Charter -

1. Justificativas do projeto (Continuação)

O Ministério da Justiça, por intermédio da SENASP, promoverá ações coordenadas, para a integração de esforços de todas as instituições e órgãos do Sistema de Segurança Pública do País e organizações afins.

Dentre as várias ações a serem implementadas, incluem-se um portfólio de programas e projetos destinados ao aparelhamento das instituições policiais visando capacitá-las ao enfrentamento dos desafios decorrentes da COPA 2014.

Nesse contexto, o Projeto “Centros de Comando e Controle Integrado” visa atender a necessidade de implementar centros de gestão integrada capazes de prover uma imagem fiel do panorama global, eventos associados e recursos envolvidos nas operações e respostas a incidentes de segurança pública.



Carta do Projeto

- Project Charter -

1. Justificativas do projeto (Continuação)

1.1. Benefícios para o Cidadão

- Acesso simplificado e recebimento de serviços de segurança pública de alta qualidade, totalmente baseados em tecnologias digitais.

1.2. Benefícios para o Governo

- Fornecimento de serviços de segurança pública de alta qualidade, baseados em tecnologias digitais.
- Melhoria no conceito e no valor do Governo e das Instituições de Segurança Pública, com decisões rápidas e pronta resposta às demandas sociais.
- Uso de tecnologias digitais para transformar as operações e melhorar a efetividade, a eficiência e a entrega dos serviços de segurança pública.



Carta do Projeto

- Project Charter -

1. Justificativas do projeto (Continuação)

1.3. Benefícios para as Instituições de Segurança Pública

- Alinhamento e integração das estratégias corporativas, do modelo operacional, das capacidades organizacionais e dos ambientes tecnológicos das Instituições de Segurança Pública.
- Definição de funções chaves por meio de um conjunto de modelos operacionais e padrões tecnológicos comuns para as Instituições de Segurança Pública.
- Identificação das oportunidades de re-uso e re-desenvolvimento de ativos, sistemas e soluções tecnológicas para as Instituições de Segurança Pública;
- Efetividade dos gastos com tecnologia da informação e comunicação, substancial economia de custos e melhoria na entrega de serviços aos cidadãos.



Carta do Projeto

- Project Charter -

2. Objetivos do projeto

Constituem resultados esperados e mensuráveis do projeto:

ID	Objetivos	Indicadores	Metas		
			2011	2012	2013
01	Implantar 02 Centros Nacionais (01 backup)	% de conclusão do projeto	40%	80%	100%
02	Implantar 12 Centros Regionais	% de conclusão dos projetos	40%	100%	--
03	Implantar 12 Centros Locais	% de conclusão dos projetos	40%	80%	100%
04	Desenvolver 36 Centros Móveis	% de conclusão dos projetos	40%	80%	100%
04	Capacitar 4000 profissionais/policiais	% de capacitação dos profissionais/policiais	40%	95%	100%
05	Garantir a qualidade dos serviços dos Centros	# nível de maturidade dos processos	2	3	4



Carta do Projeto

- Project Charter -

3. Escopo do projeto

3.1. Escopo do Produto

O produto do projeto compreende um conjunto de centros de gestão integrada de operações e resposta a incidentes de segurança pública, dotado de equipes de alto desempenho, modelo lógico, ferramentas de inteligência e sistemas tecnológicos de última geração capazes de prover uma imagem fiel e em tempo real do panorama global, eventos associados e recursos envolvidos.

3.2. Escopo do Projeto

O trabalho a ser realizado para a entrega do produto inclui todos os processos de engenharia de produtos do modelo de referência CMMI-DEV: desenvolvimento de requisitos; pesquisa e avaliação de soluções de mercado; arquitetura da solução; conceito operacional; desenvolvimento da solução técnica; projetos executivos; análise de fazer ou comprar; estimativas de custos; desenvolvimento do pacote de documentos de aquisição; gerenciamento integrado do projeto; gerenciamento da configuração; garantia da qualidade.



Carta do Projeto

- Project Charter -

3. Escopo do projeto

3.3. Abrangência do Escopo

O produto do projeto abrange a toda a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação (TIC), edificações, veículos especiais e subsistemas de suporte com características e funcionalidades necessárias ao integral funcionamento e pleno rendimento dos Centros de Comando e Controle.

3.2. Exclusão de Escopo

Não fazem parte do escopo e estão expressamente excluídos quaisquer outros produtos destinadas a uso ou finalidade não contemplada neste projeto, inclusive: construção, reforma ou ampliação de edificações diversas; desenvolvimento, aperfeiçoamento ou manutenção de sistemas aplicativos externos; modelagem, carga e manutenção de bases de dados externas; desenvolvimento de competências para pessoal externo; desenho e implementação de processos não operacionais; outros produtos claramente fora do escopo.



Carta do Projeto

- Project Charter -

4. Requisitos de alto nível

4.1. Requisitos Operacionais

Conter as seguintes características, funções e capacidades:

- Arquitetura, engenharia e desenho de interiores adequados à sua função
- Sistema informatizado de gestão de incidentes de segurança pública
- Monitoração automática de eventos de interesse da segurança pública
- Visualização de imagens em tempo real do panorama local e global
- Sistema automático de notificação e acionamento de tomadores de decisão
- Capacidades de operação no conceito de Contact Center
- Capacidades de operação no modelo multiagências de segurança ou de governo
- Capacidade de integração e interoperabilidade com outros centros e agências



Carta do Projeto

- Project Charter -

4. Requisitos de alto nível

4.2. Requisitos de Inteligência

Prover acesso a dados e informações atualizadas e em tempo real de:

- Eventos associados a um ou vários incidentes
- Recursos envolvidos na resolução de incidentes
- Registros do disque denúncia
- Informação do número telefônico chamador (CTI)
- Localização de posição de celulares com no mínimo 50 m. de precisão
- Bases de dados de concessionários públicos e afins
- Imagens de videomonitoramento (urbano, rodovias, terminais, etc.)
- Georeferenciamento de agentes, viaturas, embarcações e aeronaves
- Cadastro nacional e internacional de torcedores filiados a torcidas organizadas



Carta do Projeto

- Project Charter -

4. Requisitos de alto nível

4.2. Requisitos de Inteligência

Prover acesso a dados e informações atualizadas e em tempo real de:

- Bancos de dados de fotografias criminais, facções organizadas e quadrilhas
- Bancos de dados de pessoas, armas e veículos
- Bancos de dados da rede hoteleira
- Bancos de dados do sistema de transporte (terrestre, marítimo, fluvial e aéreo)
- Bancos de dados do sistemas judiciário e prisional
- Banco de dados de plantas baixa e imagens 3D de pontos sensíveis de interesse
- Georreferenciamento de áreas de interesse de segurança pública (AISP)
- Cadastro de estrangeiros residentes ou em trânsito no Brasil
- Banco de dados atualizados acerca do clima, tempo e SIVAM



Carta do Projeto

- Project Charter -

4. Requisitos de alto nível

4.2. Requisitos de Inteligência

Prover acesso a dados e informações atualizadas e em tempo real de:

- Eventos associados a um ou vários incidentes
- Recursos envolvidos resolução de incidentes
- Registros do disque denúncia
- Informação do número telefônico chamador (CTI)
- Localização de posição de celulares com no mínimo 50 m. de precisão
- Bases de dados de concessionários públicos e afins
- Imagens de videomonitoramento (urbano, rodovias, terminais, etc.)
- Georreferenciamento de agentes, viaturas, embarcações e aeronaves
- Cadastro nacional e internacional de torcedores filiados a torcidas organizadas



Carta do Projeto

- Project Charter -

4. Requisitos de alto nível

4.3. Requisitos de Tecnologia

Prover infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação (TIC) adequada aos requisitos operacionais e de inteligência aprovados, incluindo:

- Estrutura de armazenamento, processamento e comunicação de dados
- Sistemas de informação e sistemas aplicativos para gerenciamento de operações e respostas a incidentes de segurança pública
- Sistema de Business Intelligence (BI) para apresentação das informações conforme os requisitos definidos pelas partes interessadas
- Controles de segurança da informação baseados nas melhores práticas, normas e padrões internacionais (ISO 9001, ISO 20000-1, ISO 27001, COBIT 4.1)
- Controles de governança de TIC baseados nas melhores práticas, normas e padrões internacionais, inclusive o COBIT.



Carta do Projeto

- Project Charter -

5. Riscos iniciais definidos

5.1. Riscos Gerenciais

- Estudo de viabilidade mal formulado ou inexistente
- Estimativas de custos, prazos e recursos com alto grau de imprecisão
- Falha na comunicação e gerenciamento de expectativas das partes interessadas
- Mudanças do escopo, custos, prazos e recursos não controladas
- Processos de aquisição e gestão de contratos falhos ou não observados
- Gerenciamento da configuração e da qualidade inexistente ou insuficiente
- Controles de governança do projeto inexistentes ou não implementados
- Processo de resolução de disputas inexistente ou insuficiente



Carta do Projeto

- Project Charter -

5. Riscos iniciais definidos

5.2. Riscos Técnicos

- Processos de coleta, desenvolvimento e validação de requisitos falhos
- Pesquisa e seleção de soluções de mercado sem critérios técnicos
- Desenho da arquitetura e do conceito operacional inadequados
- Especificação imprecisa da solução técnica e de seus componentes
- Projetos executivos mal detalhados, inexistentes ou insuficientes
- Padrões técnicos não definidos, mal especificados ou insuficientes
- Velocidade da mudança e aumento da complexidade da tecnologia



Carta do Projeto

- Project Charter -

5. Riscos iniciais definidos

5.3. Riscos Internos

- Insuficiência ou inexistência de recursos para a execução do projeto
- Baixo grau de desenvolvimento de competências das equipes de projeto
- Baixo grau de envolvimento e comprometimento das equipes de projeto
- Avaliação de desempenho e mecanismos de recompensa inexistentes
- Super alocação das equipes em projetos concorrentes e atividades funcionais



Carta do Projeto

- Project Charter -

5. Riscos iniciais definidos

5.4. Riscos Externos

- Mudança de prioridades do governo e descontinuação do projeto
- Falta de adesão ou participação dos governos federal, estadual e municipal
- Falta de adesão ou participação das instituições de segurança pública
- Baixo grau de envolvimento e comprometimento de equipes externas
- Contrapartida orçamentária e financeira externa inexistentes ou insuficientes
- Super alocação das equipes em projetos concorrentes e atividades funcionais



Carta do Projeto

- Project Charter -

6. Cronograma de marcos

O projeto tem os seguintes marcos principais:

FASE		2010		2011				2012				2013			
		3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
1	Diálogo institucional	■													
2	Diagnóstico de maturidade	■	■												
3	Desenvolvimento de requisitos		■	■											
4	Avaliação das soluções de mercado		■	■											
5	Arquitetura da solução e conceito operacional		■	■											
6	Desenvolvimento da solução técnica			■	■										
7	Estimativas de custos				■										
8	Pacote de documentos de aquisição				■										
9	Realização do processo de aquisição					■									
10	Gerenciamento integrado do projeto						■	■	■	■					
11	Gerenciamento da configuração						■	■	■	■					
12	Sistema de garantia da qualidade						■	■	■	■					
13	Habilitação para operação e uso									■	■				
14	Operação assistida										■	■			
15	Melhoria de processos operacionais											■	■		
16	Certificação ISO 9000, 20000 e 27000												■	■	
17	Encerramento do projeto														■

© 2010 SENASP. Todos os direitos reservados.



Carta do Projeto

- Project Charter -

7. Critérios para aprovação

7.1. Processo de verificação e validação

A solução, seus componentes e produtos do trabalho do projeto serão submetidos a um processo incremental de verificação e validação realizado durante todo o desenvolvimento do projeto, conforme especificações e padrões do modelo CMMI-DEV 1.2, abrangendo:

- Verificação e validação de requisitos funcionais, técnicos e de qualidade
- Verificação e validação de produtos do trabalho do projeto
- Verificação e validação dos componentes da solução
- Verificação e validação da solução concluída



Carta do Projeto

- Project Charter -

7. Critérios para aprovação

7.2. Requisitos de aceitação

A solução, seus componentes e os produtos do trabalho do projeto serão aceitos após verificação e validação, com base nos seguintes critérios:

- Devem atender aos requisitos funcionais, técnicos e de qualidade especificados pelas partes nos seguintes documentos: convênio, plano de trabalho, plano de projeto; declaração de escopo; declaração de trabalho; projetos arquitetônicos; projetos executivos; memoriais descritivos; especificações técnicas; documentos de visão de sistemas; documentos de requisitos; etc.
- Devem atender aos requisitos legais e regulatórios especificados na legislação e normas expedidas pelos governos federal, estadual e municipal: Leis de licitações e contratos e seus regulamentos; resoluções, portarias e atos administrativos; convênios e planos de trabalho firmados entre as entidades públicas envolvidas; normas dos Tribunais de Contas da União, Estados e Municípios envolvidos.



Carta do Projeto

- Project Charter -

7. Critérios para aprovação

7.3. Competência para aprovação

A Competência para aprovação da solução, seus componentes e produtos do trabalho do projeto será atribuída às seguintes autoridades:

- Verificação e validação técnica

Equipes de projeto designadas pelas Secretarias de Segurança Pública (ou Defesa Social) da União, Estados e Municípios sedes dos jogos da Copa 2014.

- Aceitação da solução e seus componentes

Comitês de fiscalização dos convênios e planos de trabalho firmados entre a União, Estados e Municípios sedes dos jogos da Copa 2014.

- Aprovação final do projeto

Colégio de Secretários de Segurança Pública (ou Defesa Social) da União, Estados e Municípios sedes dos jogos da Copa 2014.



Carta do Projeto

- Project Charter -

8. Premissas do projeto

São condições prévias necessárias para a realização do projeto:

- Aprovação, adesão e apoio das Secretarias de Segurança Pública (ou Defesa Social) da União, Estados e Municípios sedes da Copa 2014;
- Aprovação, adesão e apoio da alta direção das Instituições Policiais e Órgãos afins responsáveis pela Segurança Pública durante os eventos da Copa 2014;
- Formalização dos convênios e planos de trabalho para a cooperação e integração das Instituições Policiais e Órgãos afins durante os eventos da Copa 2014;
- Criação de Escritórios de Projetos (PMOs) na SENASP e nas Secretarias Estaduais de Segurança Pública para gerenciamento dos projetos da Copa 2014;



Carta do Projeto

- Project Charter -

9. Restrições do projeto

São condições que limitam a realização do projeto:

9.1. Restrições de prazo

Os prazos limites para a conclusão do projeto são :

<u>Fase</u>		<u>Prazos Limites</u>
14	Operação assistida	30.03.2013
15	Melhoria de processos operacionais	30.06.2013
16	Certificação ISO 9000, 20000 e 27000	30.09.2013
17	Encerramento do projeto	30.12.2013

9.2. Restrições de custos

Os gastos estão limitados às dotações fixadas para esse fim em leis e programas orçamentários da União, Estados e Municípios sedes dos jogos da Copa 2014.



Carta do Projeto

- Project Charter -

9. Restrições do projeto

São condições que limitam a realização do projeto:

9.3. Restrições de recursos

A alocação de recursos humanos, financeiros, logísticos e tecnológicos está condicionada à prévia requisição e aprovação pelos Escritórios de Projetos (PMOs) da SENASP e das Secretarias Estaduais de Segurança Pública.

9.4. Restrições de qualidade

A solução, seus componentes e produtos do trabalho do projeto deverão atender aos requisitos fixados nos modelos e padrões técnicos da ISO, ABNT e INMETRO.



Carta do Projeto

- Project Charter -

10. Fatores críticos de sucesso

São fatores críticos para a realização bem sucedida do projeto:

- Desenho de processos integrados para a implantação de um modelo lógico de gestão, operação e cooperação entre as Instituições Policiais e Órgãos afins;
- Desenvolvimento ou re-uso de sistemas de inteligência de última geração com capacidade de interoperabilidade entre as Instituições Policiais e Órgãos afins;
- Criação de um programa de desenvolvimento de competências para a formação e retenção de equipes de alto desempenho nos centros de comando e controle;
- Alocação de recursos humanos, financeiros, logísticos e tecnológicos necessários para iniciação, planejamento, execução, controle e encerramento do projeto.



Carta do Projeto

- Project Charter -

11. Partes interessadas no projeto

São partes interessadas com capacidade de determinar requisitos do projeto:

11.1. Partes interessadas externas

International Federation of Association Football (FIFA)
(Organização Internacional responsável pela Copa 2014)

Confederação Brasileira de Futebol (CBF)
(Organização Nacional responsável pela Copa 2014)

Comitê Gestor da Copa 2014 (CGCOPA)
(instituído pelo Decreto Federal s/nº de 14.01.2010)

Comissão Especial de Segurança COPA 2014 (CESEG)
(instituída pela Portaria SE/MJ nº 155, de 06.02.2010)

Grupo de Trabalho Copa 2014 (GTCOPA)
(instituído pela Portaria SENASP/MJ nº 08, de 30.03.2010)



Carta do Projeto

- Project Charter -

11. Partes interessadas no projeto

São partes interessadas com capacidade de determinar requisitos do projeto:

11.1. Partes interessadas externas (continuação)

Autarquias, Comitês e Grupos Executivos Estaduais ou Municipais
(instâncias de acompanhamento e decisão criadas pelos Governos Estaduais ou Municipais)

Colégio de Secretários de Segurança Pública e Defesa Social
(titulares das Secretarias da União, Estados e Municípios sedes dos jogos da Copa)

Comitês de Fiscalização de Convênios
(designados pelas Secretarias de Segurança Pública da União, Estados e Municípios sedes da Copa)

Sociedade Civil
(pessoas, grupos ou instituições sociais usuárias dos serviços de Segurança Pública)

Cidadãos e Usuários
(pessoas usuárias dos serviços dos Centros de Comando e Controle Integrado)



Carta do Projeto

- Project Charter -

11. Partes interessadas no projeto

São partes interessadas com capacidade de determinar requisitos do projeto:

11.2. Partes interessadas internas

Escritórios de Projetos (PMOs)

(órgãos responsáveis pela coordenação dos projetos instituídos pela SENASP e Secretarias Estaduais)

Gerente de Projeto

(designado por consenso das Secretarias de Segurança Pública da União, Estados e Municípios)

Equipes Gerenciamento de Projetos

(designadas pelas Secretarias de Segurança Pública da União, Estados e Municípios sedes da Copa)

Equipes Técnicas de Projetos

(designadas pelas Instituições Policiais da União, Estados e Municípios sedes da Copa e fornecedores)

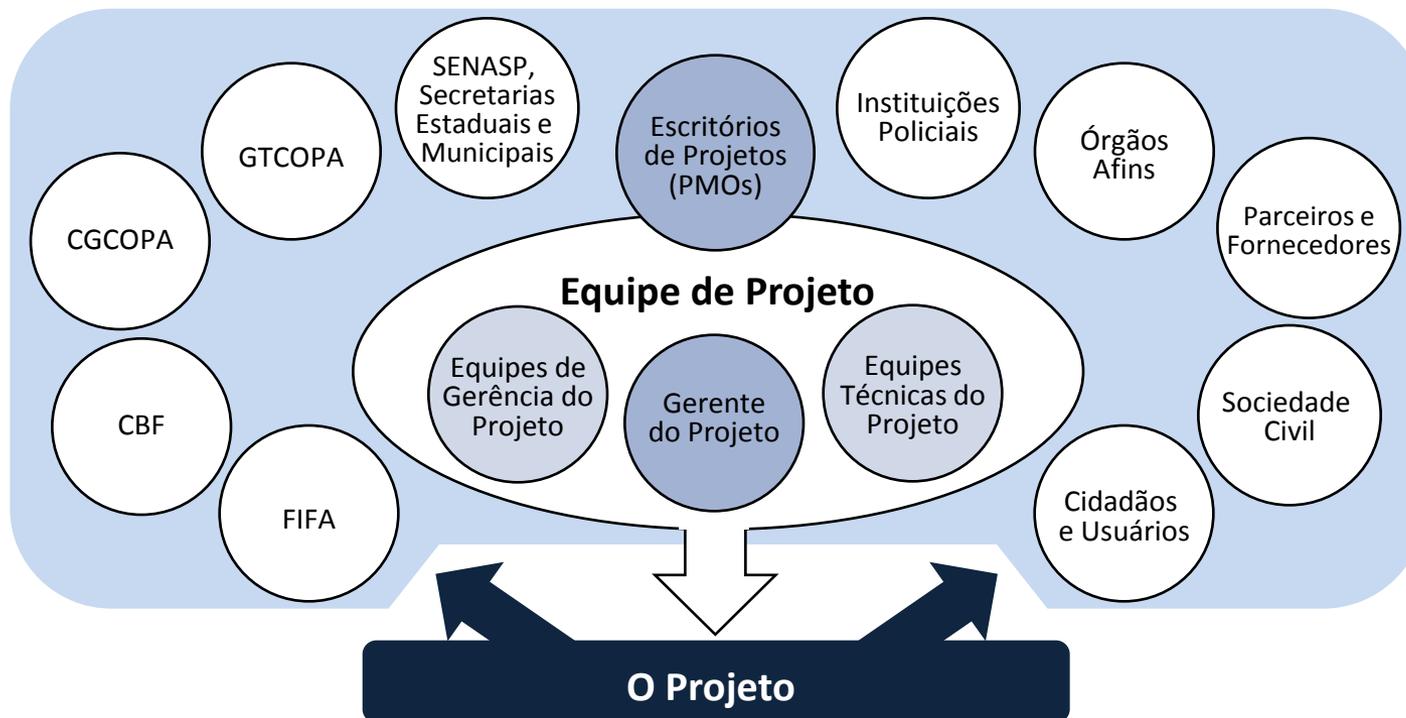


Carta do Projeto

- Project Charter -

11. Partes interessadas no projeto

Relação entre as Partes Interessadas e o Projeto



Fonte: Guia PMBOK, 4ª ed., 2008, p. 24, figura 2-6

© 2010 SENASP. Todos os direitos reservados.



Carta do Projeto

- Project Charter -

12. Gerente do projeto

12.1. Designação

Fica designado como gerente do projeto o seguinte agente público:

- **Nome completo, identificação nº, cargo, função e órgão**

12.2. Autoridade

Fica atribuída ao gerente do projeto a autoridade para:

- Requisitar e alocar os recursos das Secretarias de Segurança Pública (ou Defesa Social), Instituições Policiais e Órgãos afins nas atividades do projeto.

12.3. Responsabilidade

O gerente do projeto tem a responsabilidade de:

- Iniciar, planejar, executar, monitorar, controlar e encerrar as atividades e fases em estrita conformidade e observância ao plano de projeto.



Agenda

1. Histórico
2. Conceito
3. Carta do Projeto
- 4. Análise Conjuntural**
5. Diálogo Institucional



Análise Conjuntural

O Grupo de Especialistas em Tecnologia, Operações e Inteligência recomenda a avaliação de maturidade (assessment) e análise da conjuntura em que se encontram as Secretarias de Segurança Pública e Instituições Policiais envolvidas na COPA 2014, com o fim de avaliar:

- Estágio de preparação para os desafios de cooperação e integração*
- Prontidão para a mudança de paradigma de gestão e operação*

Segundo o consenso dos especialistas, podem ser empregados os critérios de auditoria do modelo (framework):

- COBIT 4.1 (Control Objectives for Information and Related Technologies)*



Agenda

1. Histórico
2. Conceito
3. Carta do Projeto
4. Análise Conjuntural
- 5. Diálogo Institucional**



Diálogo Institucional

*O Grupo de Especialistas em Tecnologia, Operações e Inteligência recomenda o início de um processo de **Diálogo Institucional** entre a SENASP, Secretarias Estaduais de Segurança Pública, Secretarias Municipais de Defesa Social, Instituições Policiais e Órgãos Afins, com o fim de:*

- Definir a arquitetura da segurança pública para a COPA 2014*
- Definir as estratégias e ações de segurança pública para a COPA 2014*
- Definir o portfólio de programas e projetos de cooperação e integração*
- Obter o comprometimento com o Projeto “Centros de Comando e Controle”*



Diálogo Institucional

- Arquitetura Corporativa -

Conjunto abrangente e inter-relacionado de “modelos de referência” (frameworks) que definem a organização lógica e estabelecem uma visão integrada dos serviços, processos de negócio centrais, dados e informações, aplicações e infra-estrutura tecnológica.¹

A arquitetura corporativa é suportada por diretrizes, padrões, políticas, processos, métodos e ferramentas utilizados para alinhar, coordenar e integrar a estratégia corporativa, o modelo operacional e as capacidades organizacionais dentro de um ambiente tecnológico eficiente e eficaz.²

Os modelos e padrões definidos na arquitetura corporativa servem como um plano mestre para guiar as abordagens, iniciativas, investimentos e projetos de tecnologia da organização.³

Fontes

¹ **USA Government.** *Federal Enterprise Architecture Framework, The (FEA)*. Washington: OMB, 2006.

² **IFEAD.** *Extended Enterprise Architecture Framework (E2AF)*. Netherlands: IFEAD, 2006.

³ **OMG.** *The Open Group Architecture Framework (TOGAF v.9, 2008)*. <<http://www.opengroup.org/public/togaf>>.



Diálogo Institucional

- Arquitetura Corporativa -

Conjunto abrangente e inter-relacionado de “modelos de referência” (frameworks) que definem a organização lógica e estabelecem uma visão integrada dos serviços, processos de negócio centrais, dados e informações, aplicações e infra-estrutura tecnológica.¹

A arquitetura corporativa é suportada por diretrizes, padrões, políticas, processos, métodos e ferramentas utilizados para alinhar, coordenar e integrar a estratégia corporativa, o modelo operacional e as capacidades organizacionais dentro de um ambiente tecnológico eficiente e eficaz.²

Os modelos e padrões definidos na arquitetura corporativa servem como um plano mestre para guiar as abordagens, iniciativas, investimentos e projetos de tecnologia da organização.³

Fontes

¹ **USA Government.** *Federal Enterprise Architecture Framework, The (FEA)*. Washington: OMB, 2006.

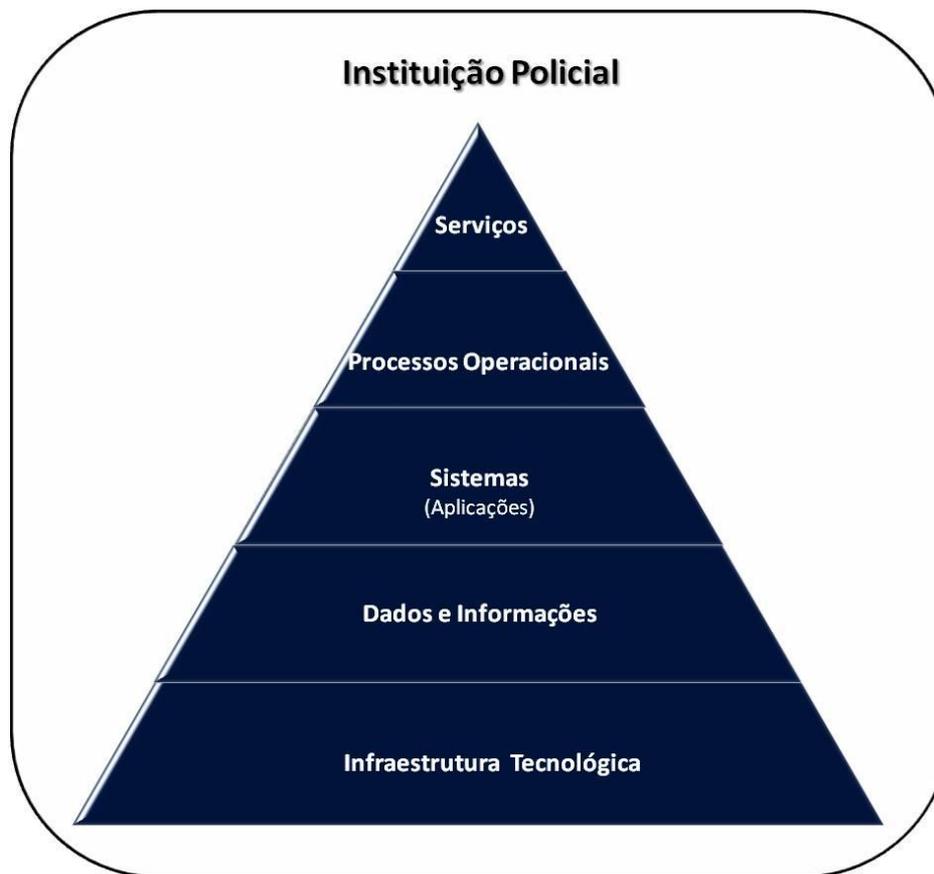
² **IFEAD.** *Extended Enterprise Architecture Framework (E2AF)*. Netherlands: IFEAD, 2006.

³ **OMG.** *The Open Group Architecture Framework (TOGAF v.9, 2008)*. <<http://www.opengroup.org/public/togaf>>.



Diálogo Institucional

- Arquitetura Corporativa -



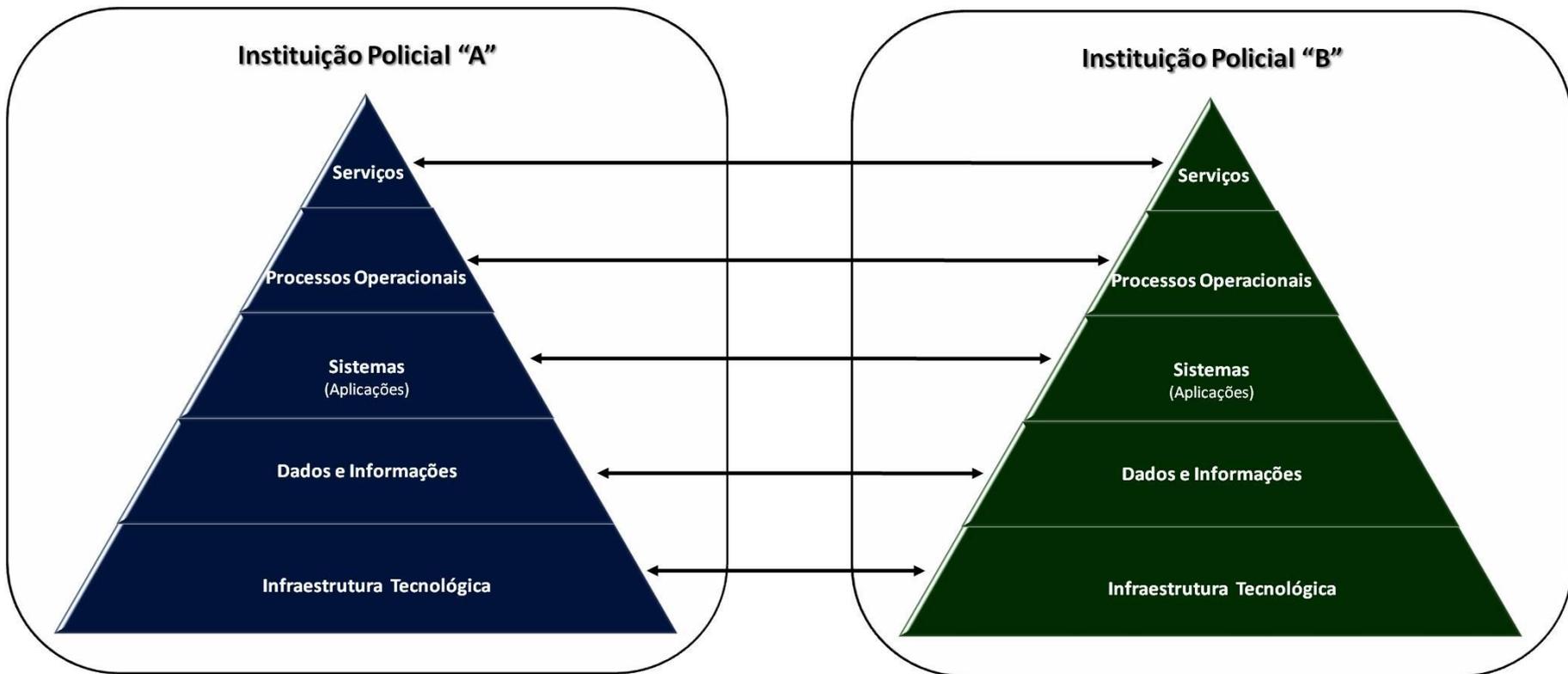
FRANÇA, Roberval F. *Estratégia e governança: O modelo de gestão da tecnologia da informação da Polícia Militar*. São Paulo: CAES, 2009. Tese de doutorado apresentada no Curso Superior de Polícia, Centro de Altos Estudos de Segurança (CAES) da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP).

© 2010 SENASP. Todos os direitos reservados.



Diálogo Institucional

- Camadas de Integração -



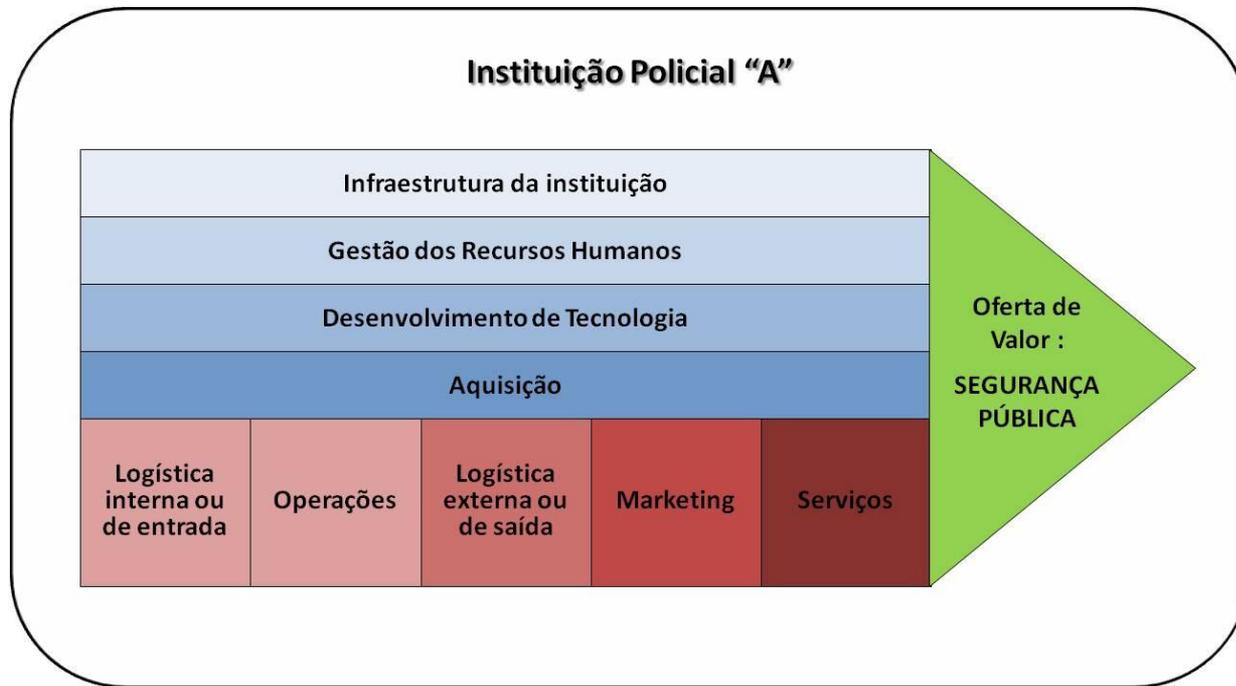
FRANÇA, Roberval F. *Estratégia e governança: O modelo de gestão da tecnologia da informação da Polícia Militar*. São Paulo: CAES, 2009. Tese de doutorado apresentada no Curso Superior de Polícia, Centro de Altos Estudos de Segurança (CAES) da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP).

© 2010 SENASP. Todos os direitos reservados.



Diálogo Institucional

- Cadeia de Valor -



Fonte: PORTER, Michael E. *Vantagem competitiva: criando e sustentando um desempenho superior*. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

© 2010 SENASP. Todos os direitos reservados.



Diálogo Institucional

- Constelação de Valor -

A criação de valor é um processo sincrônico, melhor descrito pela constelação de valor, ou seja, o valor é co-inventado e combinado pela interação entre vários agentes, formando uma rede de valor.

NORMANN, R.; RAMIREZ, R. *Da cadeia de Valor à constelação de valor. Artigo publicado no livro Gestão Estratégica, organizado por Martius Vicente Rodrigues. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. Coletânea de artigos da HBR - Harvard Business Review.*



Diálogo Institucional

- Constelação de Valor -

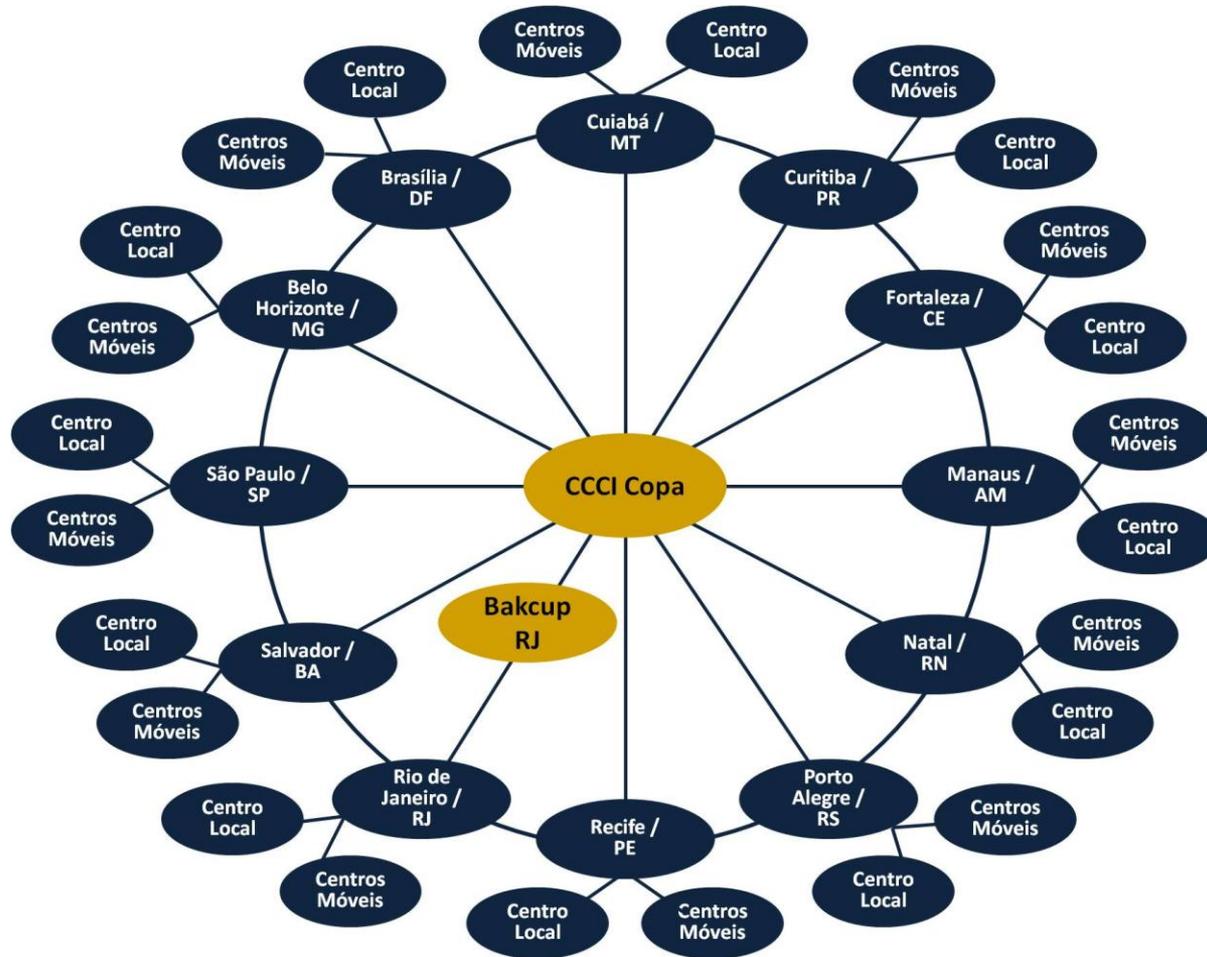
*A proposta dos **Centros de Comando e Controle Integrados** é criar uma **constelação de valor**, na qual os serviços de segurança pública possam ser co-inventados e combinados pela interação de várias instituições policiais e órgãos afins, formando uma rede de valor.*

Fonte: Grupo de profissionais de segurança pública especialistas em tecnologia, operações e inteligência. Brasília: jul - 2010.



Centros de Comando e Controle Integrados

- Constelação de Valor -



Fonte: Grupo de profissionais de segurança pública especialistas em tecnologia, operações e inteligência. Brasília: jul - 2010.

© 2010 SENASP. Todos os direitos reservados.



Grupo de Especialistas em Tecnologia, Operações e Inteligência

Este trabalho contou com a colaboração dos seguintes profissionais :

Participantes

1	CLEACI GERTRUDES DE ANDRADE	AM	TECNOLOGIA	DELEGADO DE POLÍCIA	PCAM
2	IRINEU LOUFARES BRANDÃO JUNIOR	AM	OPERAÇÕES	MAJOR PM	PMAM
3	DAN CAMARA	AM	INTELIGÊNCIA	CORONEL PM CMT GERAL	PMAM
4	EGBERTO VILAS BOAS LEMOS FILHO	BA	TECNOLOGIA	PERITO CRIMINAL	PCBA
5	MAURICIO TELES BARBOSA	BA	OPERAÇÕES	DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL	SSP-BA
6	ALFREDO BRAGA DE CASTRO	BA	INTELIGÊNCIA	CORONEL PM	PMBA
7	EINSTEN LEMOS DE AGUIAR	CE	TECNOLOGIA	COORDENADOR DE TI	SSP-CE
8	GEOVANI PINHEIRO DA SILVA	CE	OPERAÇÕES	TENENTE CORONEL PM	PMCE
9	LOREDANO DE OLIVEIRA PONTES	CE	INTELIGÊNCIA	COORDENADOR DE INTELIGENCIA	SSP-CE
10	ANTONIO DE CARVALHO PEREIRA	MG	OPERAÇÕES	TENENTE CORONEL PM	PMMG
11	EDGARD ESTEVO DA SILVA	MG	OPERAÇÕES	MAJOR PM	PMMG
12	FELIPE DIAS SALLES GOMES PINTO	MG	INTELIGÊNCIA	DELEGADO DE POLÍCIA	PCMG
13	AARON DUARTE DALLA	MG	TECNOLOGIA	EMPREENDEDOR PUBLICO	SSP-MG
14	HELICIO SÁ BERNARDES	MG	OPERAÇÕES	DELEGADO DE POLICIA	SSP-MG
15	SCHEILA VENANCIO BRANCO	MG	OPERAÇÕES	MEDIADORA DA COMOVEC	SSP-MG
16	WALMIR AKIHIRO ORIBE	MT	TECNOLOGIA	COORDENADOR DE TI	SSP-MT
17	CLOCY HUGUENEY LOPES DE OLIVEIRA	MT	OPERAÇÕES	DELEGADO DE POLÍCIA	CIOSP-MT
18	TERESINHA FÁTIMA JORDÃO DA SILVA	MT	INTELIGÊNCIA	DELEGADA DE POLÍCIA	SSP-MT
19	ILÍDIO FERREIRA VILAÇA NETO	PE	TECNOLOGIA	TENENTE CORONEL PM	PMPE
20	SERGIO WANDERLEY VIANA	PE	OPERAÇÕES	CORONEL PM	CIOSP-PE
21	ROMANO JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA COSTA	PE	INTELIGÊNCIA	DELEGADA DE POLÍCIA	PCPE
22	DAVID GONZAGA DA SILVA JUNIOR	PE	PROJETOS	CAPITÃO PM	PMPE
23	MARCOS ANTONIO WOSNY BORBA	PR	TECNOLOGIA	MAJOR PM	PMPR
24	NILSON LUIZ CORDEIRO SALATA	PR	OPERAÇÕES	TENENTE CORONEL PM	PMPR
25	LUCIANO DE PINHO TAVARES	PR	INTELIGÊNCIA	DELEGADO DE POLÍCIA	PMPR



Grupo de Especialistas em Tecnologia, Operações e Inteligência

Este trabalho contou com a colaboração dos seguintes profissionais :

Participantes

26	EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR	RJ	TECNOLOGIA	DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL	SSP-RJ
27	CLÁUDIO DE ALMEIDA NETO	RJ	OPERAÇÕES	CORONEL PM	CCC-RJ
28	RENATO GIL AMARAL	RJ	INTELIGÊNCIA	MAJOR PM	SSP-RJ
29	PETTRA BARBOSA DE MELO VARELA	RN	TECNOLOGIA	CAPITÃO PM	SSP-RN
30	RONALDO GOMES DE MORAES	RN	OPERAÇÕES	DELEGADO DE POLÍCIA	SSP-RN
31	CELIO ROBERTO MATIAS DE SANTANA	RN	INTELIGÊNCIA	DELEGADO DE POLÍCIA	SSP-RN
32	OTAVIO POLITA FILHO	RS	TECNOLOGIA	CAPITÃO PM	SSP-RS
33	EDUARDO LUIS RAMOS	RS	OPERAÇÕES	CAPITÃO PM	SSP-RS
34	JOAO CARLOS DA LUZ DIOGO	RS	INTELIGÊNCIA	DELEGADO DE POLÍCIA	SSP-RS
35	ROBERVAL FERREIRA FRANÇA	SP	TECNOLOGIA	TENENTE CORONEL PM	PMESP
36	MAX MENA	SP	OPERAÇÕES	CAPITÃO PM	PMESP
37	MAURÍCIO BARBOSA	SP	INTELIGÊNCIA	1º TENENTE PM	PMESP
38	ANA LUCIA PRADO COELHO	SP	INTELIGÊNCIA	DELEGADA DE POLÍCIA	PCSP
39	NEY FERREIRA DOS SANTOS	DF	TECNOLOGIA	ASSESSOR DE TI	SSP-DF
40	JAILSON FERREIRA BRAZ	DF	OPERAÇÕES	CORONEL PM	PMDF
41	CARLOS MAGNO COSTA FORTES	DF	INTELIGÊNCIA	DELEGADO DE POLÍCIA	SSP-DF
42	LUCIANO DA SILVA FERNANDES	DF	TECNOLOGIA	INSPETOR DE POLÍCIA ROD FED	DPRF
43	ALEXANDRE FIGUEIREDO DE ARAUJO	DF	OPERAÇÕES	INSPETOR DE POLÍCIA ROD FED	DPRF
44	RODNEY LOEFFLER RAMOS PORTILHO	DF	INTELIGÊNCIA	INSPETOR DE POLÍCIA ROD FED	DPRF
45	CARLOS FARIA JUNIOR	DF	OPERAÇÕES	DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL	DPF
46	LIU TSE MING	DF	INTELIGÊNCIA	AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL	DPF
47	FRANK MARCIO DE OLIVEIRA	DF	INTELIGÊNCIA	OFICIAL DE INTELIGENCIA	ABIN



Comentários, Perguntas, Sugestões...



© 2010 SENASP. Todos os direitos reservados.



MUITO OBRIGADO !!!!!!!!

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ)

Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP)

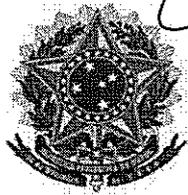
Grupo de Trabalho Copa 2014 (GTCOPA)

Coordenação de Segurança e Operações da Copa 2014 (COSCOPA)

Tel. (61) 2025 9562

Email: copa2014@mj.gov.br





Ministério da Justiça
Secretaria Executiva
Comissão Especial de Segurança Pública
Grupo de Trabalho da Copa 2014

Alexandre Pinho de ANDRADE
Major BM - Mat. 1399983

COMANDO E CONTROLE
ABORDAGENS, CONCEITOS E CARACTERÍSTICAS
FUNDAMENTAIS

COPA DO MUNDO 2014

08 de outubro de 2010

Alexandre Pádua de ANDRADE
Major BM - Mat. 1399983



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXECUTIVA

1. INTRODUÇÃO

O Brasil sediará a Copa do Mundo de Futebol de 2014. As 12 cidades sedes dos jogos serão: Belo Horizonte - MG, Brasília - DF, Cuiabá - MT, Curitiba - PR, Fortaleza - CE, Manaus - AM, Natal - RN, Porto Alegre - RS, Recife - PE, Rio de Janeiro - RJ, Salvador - BA e São Paulo - SP.

Espera-se que, durante o evento, cerca seiscentos mil turistas estrangeiros e três milhões e cem mil de turistas nacionais se desloquem para as cidades sedes, além das delegações de 32 países, quinze mil jornalistas, quinze mil voluntários e trezentos funcionários e convidados da FIFA.

O Governo Federal subscreveu a Carta Garantia n.º 5, na qual endossa a proposta da CBF e oferece todas as garantias à FIFA de que irá implementar as medidas necessárias de segurança e proteção das pessoas e organizações participantes ou presentes ao evento.

O Ministério da Justiça, por intermédio da CESP - Comissão Especial de Segurança Pública e do GTCOPA - Grupo de Trabalho da Copa 2014, promoverá ações coordenadas, para a integração dos serviços e operações de todas as Instituições de Segurança Pública do País e órgãos afins.

Dentre as várias ações a serem implementadas, incluem-se um portfólio de programas e projetos destinados ao aparelhamento das Instituições de Segurança Pública visando capacitá-las ao enfrentamento dos desafios decorrentes da COPA 2014.

Nesse contexto, será desenvolvido o Projeto "Comando e Controle", que visa atender a necessidade de implementar centros de gestão integrada de operações e respostas a incidentes críticos, capazes de prover uma imagem fiel do panorama global, eventos associados e recursos envolvidos na prestação de serviços de segurança pública. São benefícios esperados do projeto:

- Fornecer serviços de segurança pública ao cidadão de alta qualidade e em nível de excelência, totalmente baseados em tecnologias digitais;
- Elevar o conceito social e o valor do Governo e das Instituições de Segurança Pública, com decisões rápidas e pronta resposta às demandas sociais por Segurança Pública;
- Alinhar e integrar as estratégias, o modelo operacional, as capacidades organizacionais e os ambientes tecnológicos das Instituições de Segurança Pública;
- Habilitar as Instituições de Segurança Pública a conduzir operações em rede integrada, compartilhar informações e atuar num ambiente de colaboração e interoperabilidade.

Handwritten signatures and initials are present throughout the document, including a large signature at the top left, a signature 'Alexandre Pádua de ANDRADE' at the top right, and numerous signatures along the left and right margins.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Alexandre Pinho de ANDRADE
Major BM - Mat. 1399983

- Arquitetura de "Comando e Controle"
- Revisão do Caderno de Atribuições das Instituições de Segurança Pública para a Copa 2014 (minuta de abr-2010) sob a perspectiva de serviços
- Conceito Operacional de "Comando e Controle"

4. DECLARAÇÃO DE CONSENSO GERAL

Ao término do encontro, os representantes das Instituições presentes firmaram a seguinte

DECLARAÇÃO DE CONSENSO GERAL

O Grupo de Especialistas em Tecnologia, Operações e Inteligência das Instituições de Segurança Pública do Brasil, reunidos em Brasília - DF no período de 05 a 08 de outubro de 2010, firma, por unanimidade, a seguinte declaração de consenso geral sobre abordagens, conceitos e características fundamentais de "Comando e Controle":

1. Abordagem para "Comando e Controle"

O "Comando e Controle da Segurança Pública" deve ser instituído sob três perspectivas:

- Centro Integrado
- Sistema Integrado
- Modelo de Maturidade

O "Centro Integrado" compreende a instalação física com capacidade de prover a gestão integrada de operações e a pronta resposta a incidentes críticos de segurança pública, dotado de equipes de alto desempenho, modelo lógico de operação, ferramentas de inteligência e sistemas tecnológicos de última geração capazes de prover uma imagem fiel e em tempo real do panorama global, eventos associados e recursos envolvidos.

O "Sistema Integrado" compreende o uso associado de capacidades e recursos organizacionais dedicados a promover a gestão integrada de serviços e operações de segurança pública. As capacidades incluem os métodos, processos e técnicas. Os recursos incluem pessoas, logística e tecnologia.

Alexandre Pinho de ANDRADE
Major BM - Mat. 1399983



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Historicamente, as Instituições de Segurança Pública não estão habituadas a operar em conjunto para prover uma segurança contínua aos cidadãos. Há a necessidade de se desenvolver canais de comunicação e protocolos de relacionamento que garantam o fluxo e o compartilhamento de informações, concretizando a integração dos serviços e operações dessas instituições.

Transformar instituições tradicionais em rede integrada requer a co-evolução da doutrina, organização, treinamento e educação, logística e abordagens maduras para Comando e Controle. Isso demanda uma quantidade considerável de tempo e esforço

Independente de quaisquer outras ferramentas administrativas e operacionais colocadas a disposição das Instituições de Segurança Pública, a integração definitiva de serviços e operações será o maior de todos os legados da Copa do Mundo de 2014.

2. ORIGEM E FINALIDADE DO DOCUMENTO

Este documento foi desenvolvido durante o **II Encontro Técnico do Grupo de Especialistas em Tecnologia, Operações e Inteligência**, realizado no Ministério da Justiça entre os dias 05 a 08 de outubro de 2010, e vai assinado ao final pelos representantes de todas as instituições que se fizeram presentes.

Ele constitui um desdobramento do Plano Estratégico de Segurança Pública para a COPA 2014 e tem por finalidade definir as abordagens, conceitos e características fundamentais de "Comando e Controle" segundo a perspectiva das Instituições de Segurança Pública do País.

3. AGENDA DO ENCONTRO

Durante o encontro foram desenvolvidos debates e discussões em torno da seguinte agenda:

- Maturidade das Instituições de Segurança Pública
 - Estágio de preparação para os desafios de cooperação e integração
 - Prontidão para a mudança do paradigma de gestão e operação
- Conceito e abordagens de "Comando e Controle"
- Conhecimento disponível no mundo sobre "Comando e Controle"

Handwritten signatures and initials are scattered throughout the page, including names like 'Alexandre Pinho de ANDRADE', 'Major BM - Mat. 1399983', and various illegible signatures.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O "Modelo de Maturidade" compreende a representação dos estágios de maturidade que habilitam as instituições a conduzir serviços e operações em rede integrada, formando uma cadeia de valor capaz de compartilhar informações e atuar num ambiente de colaboração, interoperabilidade e gestão compartilhada.

2. Funções Chaves de "Comando e Controle"

Deve ser definida uma clara separação entre as seguintes funções-chaves:

- Administração das instalações
- Comando e controle das operações

A "Administração das instalações" compreende a administração, suporte e manutenção das instalações físicas e da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação (TIC) incorporada nos Centros Integrados de "Comando e Controle". Essa função poderá ser atribuída a um órgão colegiado ou a uma instituição determinada, conforme o consenso das instituições participantes.

O "Comando e controle das operações" compreende a atribuição de direitos de decisão sobre a alocação e a aplicação de recursos e capacidades organizacionais nos serviços e operações desenvolvidos na forma de rede integrada. Essa função deve ser atribuída a cada instituição participante em estrita observância às suas competências constitucionais e legais.

3. Conceito Operacional do "Centro de Comando e Controle"

O "Comando e Controle" deve operar com base em dois critérios distintos:

- Operações cotidianas e situações correntes
- Incidentes críticos, grandes eventos e operações complexas

Nas "operações cotidianas e situações correntes" a alocação e a aplicação de recursos e capacidades organizacionais nos serviços e operações em rede integrada serão de responsabilidade exclusiva de cada instituição participante.

Nos "incidentes críticos, grandes eventos e operações complexas" a alocação e a aplicação de recursos e capacidades organizacionais nos serviços e operações em rede integrada será decidida com base no conceito de "LIDERANÇA SITUACIONAL", que compreende a coordenação temporária das ações pelo representante da instituição com competência constitucional e atribuição legal para solucionar o evento ou incidente naquela determinada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

situação e em conformidade com padrões de conduta operacional previamente acordados pelas Instituições participantes, sem prejuízo às ações cotidianas.

O conceito de "LIDERANÇA SITUACIONAL" vem sendo usado com sucesso em Centros de Comando e Controle de todo o mundo e é reconhecido como uma das melhores práticas (best practices) por renomados programas de pesquisa¹ em "Comando e Controle".

4. Arquitetura de "Comando e Controle"

A Arquitetura de "Comando e Controle" deve ser baseada nos seguintes modelos:

- Modelo de Referência de Indicadores de Desempenho
- Modelo de Referência de Serviços
- Modelo de Referência de Processos Operacionais
- Modelo de Referência de Sistemas Informatizados
- Modelo de Referência de Informações (bases de dados)
- Modelo de Referência de Infraestrutura Tecnológica

Esses modelos de referência serão desenvolvidos por equipes de projetos específicas e os modelos e padrões definidos servirão como um plano diretor para guiar as abordagens, iniciativas, investimentos e projetos de integração das Instituições de Segurança Pública.

5. Questões Chaves de "Comando e Controle"

São Questões Chaves² de "Comando e Controle" a serem tratadas no projeto:

- Atribuição de direitos de decisão para o coletivo

Num conjunto de instituições, a atribuição de direitos de decisão reflete os direitos exercidos pelas entidades numa missão complexa. Essa atribuição pode ser o resultado de leis, regulamentos, papéis e práticas explícitas ou implícitas, ou pode ser resultado de um comportamento emergente. A atribuição dos direitos das instituições que participam do coletivo podem igualmente ser explícitas, implícitas ou emergentes. Uma atribuição de

¹ NATO NEC COMMAND AND CONTROL MATURITY MODEL OVERVIEW
http://www.dodccrp.org/sas_files/SAS065_NNEC_C2_Maturity_Model_overview.pdf
COMMAND & CONTROL RESEARCH PROGRAM
<http://www.dodccrp.org/>

² NATO NEC COMMAND AND CONTROL MATURITY MODEL, p. 47-50.
http://www.dodccrp.org/sas_files/SAS065_NNEC_C2_Maturity_Model



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

um direito ao coletivo se refere ao grau em que instituições individuais renunciam aos respectivos direitos para o benefício da missão como um todo.

- **Padrões de interação entre as instituições participantes**

Os padrões de interação entre as instituições participantes são uma função das respectivas capacidades e disposição para interagir, bem como as oportunidades que têm como resultado das interações e colaborações. Interações são habilitadas e sua qualidade é reforçada pela possibilidade de ter reuniões (presenciais ou virtuais), a conectividade da infraestrutura e o grau de interoperabilidade (técnica, semântica e cooperatividade) que existe entre e dentro de um conjunto de participantes.

- **Distribuição da informação entre as instituições participantes**

A distribuição de informações entre as entidades participantes refere-se à medida que as informações necessárias para realizar as tarefas requeridas estão disponíveis para cada instituição participante.

6. Partes Interessadas no "Comando e Controle"

São partes interessadas e devem ser convidados a participar do Projeto "Comando e Controle" as seguintes Instituições de Segurança Pública e órgãos afins:

- **Operações cotidianas e situações correntes (assento permanente)**
 - Departamento de Polícia Federal
 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal
 - Polícias Militares
 - Corpo de Bombeiros Militares
 - Polícias Civis
 - Agências do Sistema de Inteligência
 - Institutos ou Departamentos de Perícia Forense
 - Secretarias de Administração Penitenciária ou Prisional
 - Guardas Municipais
 - Órgãos ou Departamentos de Trânsito
 - Defesa Civil
 - Serviço de Atendimento Médico de Urgência



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

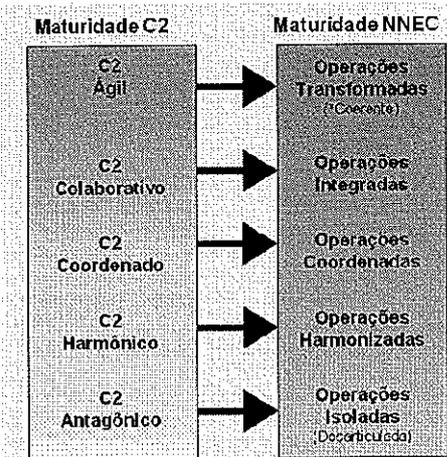
- *Incidentes críticos, grandes eventos e operações complexas (situações de crise)*
 - *Autoridades Governamentais das esferas Federal, Distrital, Estadual e Municipal*
 - *Entes Públicos das esferas Federal, Distrital, Estadual e Municipal (tais como: Forças Armadas, Agências Reguladoras, Agências do Sistema de Inteligência e Órgãos Afins)*
 - *Representantes de concessionários de serviços públicos*
 - *Representantes da sociedade civil (empresas e instituições)*
 - *etc.*

7. Níveis de Maturidade em “Comando e Controle”

O grupo técnico indica/recomenda que as Instituições de Segurança Pública participantes da rede integrada de serviços e operações atinjam os seguintes Níveis de Maturidade em “Comando e Controle”:

- 2013 - NÍVEL 04
- 2014 - NÍVEL 05

Os níveis de maturidade acima seguem os critérios do NATO NEC COMMAND AND CONTROL MATURITY MODEL (OTAN) e são divididos em escala crescente de “Maturidade em Comando e Controle” X “Capacidade de Operar em Rede Integrada”, conforme representado Figura 1 abaixo.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

8. Programa de Pesquisa em "Comando e Controle"

O grupo técnico indica/recomenda a criação, em caráter permanente, de um "Programa de Pesquisa em Comando e Controle", por meio da instituição de grupo formal de pesquisadores, de rede nacional de pesquisa e captação de recursos em institutos e agências de fomento de pesquisa aplicada do país, inclusive com a participação de universidades.

9. Pactuação do "Comando e Controle"

O grupo técnico indica/recomenda a formalização de "Acordos de Cooperação" e de "Convênios" entre a União, Distrito Federal, Estados e Municípios para a pactuação das "Ações, Programas e Projetos de Comando e Controle".

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os participantes do encontro comprometem-se a difundir e submeter a presente Declaração de Consenso Geral para a verificação e validação das respectivas instituições.

O Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Executiva e Secretaria Nacional de Segurança Pública, formalizará Ofício às autoridades políticas e dirigentes das Instituições de Segurança Pública no mesmo sentido.

Assim ao final todos os integrantes das Instituições representadas no encontro.

Handwritten signatures and initials are scattered throughout the page, including names like 'Alexandre Pinho de ANDRADE', 'Major BM - Mat. 1399983', and various illegible signatures. There are also some handwritten notes and scribbles.

RELAÇÃO NOMINAL DOS PARTICIPANTES DO II ENCONTRO TÉCNICO DE COMANDO E CONTROLE

UF	Nº	NOME	E-MAIL	ASSINATURA
AM	1	CLEACI GERTRUDES DE ANDRADE	cleaciandrade@spp.am.gov.br	
AM	2	DAN CAMARA	cmteatram@pm.am.gov.br	
AM	3	ORLEILSO XIMENES MUNIZ	munizom@ia.com.br	
AM	4	MIQUELIS C. DE LIMA	misale@gmail.com	
AM	5	JOÃO DE DEUS DIAS DE FIGUEIREDO	jdfr@hotmail.com	
AM	6	CLECIO DE ASSIS SILVA DE SALES	clecioss@yahoo.com.br	
AM	7	CIGERO ROMÃO DE SOUZA NETO	souzaneto57@hotmail.com	
AM	8	REJANE FIGUEIRAS COSTA SANTARÉM	RFLQUEIFASCS@IG.COM.BR	
BA				
BA	9	EGBERTO VILAS BOAS LEMOS FILHO	egberto@spp.ba.gov.br	
BA	10	ALFREDO BRAGA DE CASTRO	alfredobcasto@ia.com.br	
BA	11	ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES	antonioarlos@spp.ba.gov.br	
BA	12	SERGIO SILVA PESSOA	seppes@bol.com.br	
CE				
CE	13	ENSTEN LEMOS DE AGUIAR	ensten.aguiar@spps.ce.gov.br	
CE	14	LOREDANO DE OLIVEIRA PONTES	loredano@hotmail.com	
CE	15	JOSE EDIR PAIXÃO DE SOUSA	edirpaixao@yahoo.com.br	
CE	16	ARISTOTELES COELHO CORREIA	aristoteles.correa@spps.ce.gov.br	
MG				
MG	17	ANTONIO DE CARVALHO PEREIRA	acarvalho@dmmd.mg.gov.br	
MG	18	FELIPE DIAS FALLES GOMES PINTO	felipefalles@hotmail.com	
MG	19	EDGARD ESTEVO DA SILVA	maldestavo@yahoo.com.br	
MG	20	EDEN GUADALUPE SIQUEIRA	eden.siqueira@gmail.com	
MG	21	OTAVIO HENRIQUE DE CARVALHO	OTAVIO CARVALHO DE CARVALHO@DESSASOCIAL.MG.GOV.BR	
MG	22	SHEILA VENÂNCIO BRANCO	sheila.v@hotmail.com	
MG	23	DANIEL NUNES	daniel.nunes@delessocial.mg.gov.br	
MT				
MT	24	CLOCY HUGUENEY LOPES DE OLIVEIRA	clocylopes@policiavil.mt.gov.br	
MT	25	WALMIR AKIHIRO ORIBE	walmiroribe@cepomat.mt.gov.br	
MT	26	TERESINHA FÁTIMA JORDÃO DA SILVA	jordao@seguranca.mt.gov.br	
MT	27	JULIO CEZAR RODRIGUES	rodrigues@bombeiros.mt.gov.br	
PE				
PE	28	SERGIO WANDERLEY VIANA	sdsocids@gmail.com	
PE	29	LÍDIO FERREIRA VILAÇA NETO	lidiovilaca@giobo.com	
PE	30	ROMANO JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA COSTA	romanocosta@gmail.com	
PE	31	DANIEL FERREIRA DE LIMA FILHO	geldanielfilho@gmail.com	
PR				
PR	32	NILSON LUIZ CORDEIRO SALATA	nilsosalata@hotmail.com	
PR	33	LUCIANO DE PINHO TAVARES	lucaseiratav@ig.com.br	
PR	34	MARCO ANTÔNIO WOSNY BOBBA	wosny@pm.pr.gov.br	
PR	35	CARLOS FERREIRA NASCIMENTO	carlosofbomterre@superio.com.br	
RJ				
RJ	36	CLAUDIO DE ALMEIDA NETO	superintendente.scc@seguranca.rj.gov.br	
RJ	37	RENATO GIL AMARAL	gil@int.rj.gov.br	
RJ	38	EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR	ssmi@seguranca.rj.gov.br	
RJ	39	CARLOS ALBERTO BONFIM MARQUES	celborfim@gmail.com	
RN				
RN	40	CELIO ROBERTO MATTAS DE SANTANA	gdc.celio@gmail.com	
RN	41	PETRA BARBOSA DE MELO VARELA	petramelo@m.gov.br	
RN	42	BEM-HUR CIRINO DE MEDEIROS	bhcmedeiros@yahoo.com.br	
RN	43	LUIZ MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	lmonteirojunior@bol.com.br	

RS	44	OTAVIO POLITA FILHO	polit@ssp.rs.gov.br		
RS	45	EDUARDO LUIS RAMOS	ramos@ssp.rs.gov.br		
RS	46	JOAO CARLOS DA LUZ DIOGO	del.dioogo@yahoo.com.br		
RS	47	ADRIANO KRUKOSKI FERREIRA	krukoski@brgadammillar.rs.gov.br		
SP	48	MAURICIO ALVES BARBOSA	mbarbosa@policiamilitar.sp.gov.br		
SP	49	ROBERVAL FERREIRA FRANÇA	roberval@policiamilitar.sp.gov.br		
SP	50	MAX MENA	maxmena@policiamilitar.sp.gov.br		
SP	51	FRANCISCO PETRARCA IELO NETO	ielopneto@yahoo.com.br		
SP	52	MARGARETE F.C. BARRETO	deltosintolerancia@ig.com.br		
SP	53	ADILSON ANTONIO DA SILVA	asilva_cdb@terra.com.br		
SP	54	LEANDRO PAVANI AGOSTINI	leandroagostini@policiamilitar.sp.gov.br		
SP	55	JOSE MAURICIO WEISSHAUPT PEREZ			
DTNASC					
DF	56	JAILSON FERREIRA BRAZ	jailsonferreira@ssp.df.gov.br		
DF	57	NEY FERREIRA DOS SANTOS	ney@ssp.df.gov.br		
DF	58	CARLOS MAGNO COSTA FORTES	cmagno_fortes@gmail.com		
DF	59	CARLOS FARIA JUNIOR			
DF	60	LIU TSE MING			
DF	61	CLAUDIO DA ROCHA PRET			
DF	62	FABIO SANTOS DE SOUZA	fabios@pepf.df.gov.br		
DF	63	ROBERTO MARTINS DE MIRANDA	robertomiranda@gmail.com		
DF	64	EDSON NUNES DE SOUZA	edson.nunes@dprf.gov.br		
DF	65	LUCIANO DA SILVA FERNANDES	luciano.fernandes@dprf.gov.br		
DF	66	WALTER JOSE DOS SANTOS	dirset@detran.df.gov.br		
DF	67	SILVAIN B. FONSECA FILHO	dirset@detran.df.gov.br		
DF	68	JAIR HONORIO SILVA	honorio@pmdf.df.gov.br		
DF	69	LEANDRO GUMARAES RODRIGUES	leandrogumaraes2@gmail.com		
DF	70	BILMAR ANGELIS DE A. FERREIRA	angelis93@gmail.com		
DF	71	KLEPTER ROSA GONÇALVES	klepter@gmail.com		
DF	72	EDUARDO PERICES TEIXEIRA CAVALCANTI	eduardo_cavalcanti@pmdf.df.gov.br		
DF	73	ALEX DE OLIVEIRA GALVÃO	galvaodf@gmail.com		
DF	74	DIOGO LIMA MATA	diogo.lima@dfpf.gov.br		
DF	75	JOSE WELLINGTON	<i>Wellington e Nat. de Gov. DF</i>		
DF	76	MARCO AURELIO B. REIS	<i>BARREIS @ GUSL. COM</i>		
DF	77	CLEBER DOS SANTOS LACERDA	cleberlacarda@brturbo.com.br		
DF	78	VERÔNICA LUCIA DANTAS	veronicald61@hotmail.com		
DF	79	EDUARDO CUNHA MESQUITA	eduardocunhamesquita@yahoo.com.br		
DF	80	ALEXANDRE PINHO DE ANDRADE	malor13@uol.com.br		
DF	81	EDILSON DE ALMEIDA SOUZA	edilson@pmdf.df.gov.br		
DF	82	ROGERIO DE QUEIROZ CAVALCANTI	<i>CAVALCANTI @ PMDF. SP. GOV. BR</i>		
DF	83	FERNANDO DE SOUZA LIMA	lima_lima@hottmail.com		
DF	84	ALAN ALEXANDRE ARAUJO	alancd25@gmail.com		
DF	85	ERICO ROSSANO MORETO DOS SANTOS	ericoc245@yahoo.com.br		